



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 14.644, DE 13 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.380 de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

			Dotação
01.19	SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA		
01.19.001	GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILID		
01.19.001.04.122.0001.2.003	Manutenção do Transporte Administrativo	01.110.0000	80.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3416
01.19	SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA		
01.19.001	GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILID		
01.19.001.04.122.0001.2.003	Manutenção do Transporte Administrativo	01.110.0000	30.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3417
01.19	SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA		
01.19.004	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
01.19.004.04.122.0001.2.217	Manutenção do Transporte Operacional	01.110.0000	40.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3482
01.19	SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA		
01.19.001	GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILID		
01.19.001.26.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	01.110.0000	89.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3461
01.19	SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA		
01.19.001	GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILID		
01.19.001.26.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	01.110.0000	35.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3462
01.19	SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA		
01.19.001	GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILID		
01.19.001.26.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	01.110.0000	60.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3465
01.19	SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA		
01.19.001	GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILID		
01.19.001.14.122.0001.2.011	Eventos Oficiais	01.110.0000	20.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3424
TOTAL			354.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

			Dotação
01.19	SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA		
01.19.004	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
01.19.004.26.782.0001.2.007	Abastecimento da Frotा	01.110.0000	354.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3489
TOTAL			354.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de maio de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Sérgio Di Pace Di Nizo
Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

Data: 08 de abril de 2025

Local: Centro de Atenção à Terceira Idade- CATI, Rua Dom Ercílio Turco, 180, Auditório, Vila Osasco, Osasco – SP, Cep. 06132-000

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, no Centro de Atenção à Terceira Idade, localizado na Rua Dom Ercílio Turco, 180, Auditório, Vila Osasco, Osasco – SP, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária de 2025, do Conselho Municipal do Idoso - CMI. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros e Conselheiras:

Dr. Claudio Ramos da Silva (OAB);
Dr. Edionaldo Bomfim de Jesus (OAB);
Dr. Hamilton Galvão Araújo (CAIFA);
Jaci Rodrigues Chaves (UAPO);
Cibele Tomas do Carmo (SEHAB- (Secret. de Habitação));
Margaret Vaz Figueira (PGM);
Maria Aparecida Vilas Boas (CATI);
Deborah Cristiane de Jesus Santos (Comunidade Impacto);
Deise Tortolero Ferreira do Rosário (Secret. de Educação);
Zuleide Alves de Macedo (ACM);
Elza Heiko Aoki (Pastoral da pessoa Idosa);
Rafael Cardoso Buin (SEGOV – Secret. de Governo);
Tatiane Aparecida de Moraes Oliveira (SEPLAG);
Conceição Ferreira Hipólito (ANOSCAR).

Na Secretaria executiva

Raíssa Santos de Oliveira;
Rodrigo de Medeiros Moreira.

Visitantes

Gilberto instituição F.I.A;
Tábata Mascarenhas (Proced – PGM);
Ana Isabel (ONG- O Bem Para Todos(voluntaria);
Rosely Aparecida de Moraes (Instituto Inovação Social).

Abertura

As nove horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente Dr. Hamilton Galvão Araújo iniciou a Reunião Ordinária do CMI, cumprimentando a todos presentes e realizando a verificação dos Conselheiro(a)s presentes e do quórum. Em seguida, informou a seguinte pauta:

Ordem do dia:

01. Abertura da reunião com a palavra do Presidente Hamilton Galvão Araújo;
02. Leitura da ATA anterior para aprovação;
03. Substituição de Conselheiros;
04. Resposta do Secretário ao Ofício 04/2024 - FMI;



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

05. Apresentação e votação do Plano Anual de Trabalho 2025;
06. Parecer da Comissão de Inscrição, Registro, Normas e Fiscalização;
07. Importância das visitas da Comissão de Inscrição, Registro, Normas e Fiscalização;
08. Palavra para plenária, para verificação de outros informes;
09. Encerramento da reunião com considerações finais orientadas pela presidência.

Leitura, Debate e Aprovação da Ata Anterior

O Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura da ata da reunião anterior. O secretário realizou a leitura da ATA 02 de 11/03/2025, a qual foi aprovada por unanimidade com as alterações sugerida pela Conselheira Debora.

Ordem do Dia

O presidente iniciou os trabalhos cumprimentando todas as pessoas presentes e, em seguida, solicitou ao secretário que fosse realizada a leitura da ata da reunião anterior.

Quanto à substituição de conselheiros, informou que, com a saída da conselheira Ivani, o Conselho ficou com lacunas tanto na Vice-Presidência quanto na representatividade da Secretaria de Assistência Social. Informou ainda sobre as substituições em andamento, bem como sobre a publicação no IOMO referente à troca de titularidade da representante da instituição ANOSCAR, a qual passará a ter como titular a Sra. Conceição Ferreira Hipólito.

Além disso, quanto à resposta do Secretário de Assistência Social ao Ofício nº 04/2024, o presidente realizou a leitura do protocolo digital nº 202503045593, no qual constam as informações sobre os procedimentos que serão adotados para a resolução do disposto no referido ofício.

Dando continuidade, foi apresentado pelo presidente o plano de trabalho para o ano de 2025, que, após ser debatido e receber as devidas indicações, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade.

Quanto aos pareceres da Comissão de Inscrição, Registro, Normas e Fiscalização, foi esclarecido pelo conselheiro Edionaldo que algumas instituições ainda não preencheram os requisitos para a formalização do parecer da referida comissão. Inclusive, em diligência de visita a uma das instituições que pleiteiam sua inscrição, conforme determina a norma de inscrição do Conselho, foi constatado pelos(as) conselheiros(as) que o imóvel no local se encontrava vazio e com aspecto de abandono.

Dessa forma, a comissão apresentou parecer favorável apenas à renovação da inscrição da instituição Grêmio Audax, visto que esta cumpriu as orientações exaradas por este plenário, bem como todas as exigências documentais.

Todavia, ao ser levado o parecer para votação, a conselheira Débora manifestou-se no sentido de que, no referido caso, a deliberação deveria ser pela inscrição e não pela renovação, uma vez que o pleno havia anteriormente se manifestado contrário à renovação por falta de um dos requisitos exigidos.



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Diante dos argumentos apresentados e dos esclarecimentos sobre os trâmites dos processos de renovação e de inscrição, o presidente deliberou, por meio de votação em plenário, se o Grêmio Audax deveria ser inscrito. A matéria foi colocada em votação e aprovada por **unanimidade de pela nova inscrição da referida instituição.**

Ainda, o presidente consultou o pleno sobre a seguinte questão: nos casos em que houver deliberação anterior do plenário pela negativa da renovação e, posteriormente, sendo sanado o impedimento, se o procedimento a ser adotado deveria ser o de renovação ou nova inscrição.

A consulta foi colocada em votação e aprovada por maioria de votos, com apenas um voto contrário, ficando deliberado que, nesses casos, proceder-se-á por meio de nova inscrição.

Finalizando, o presidente argumentou que, conforme os esclarecimentos apresentados pela visita realizada pela comissão, ficaram evidenciados os motivos que reforçam a importância da visita técnica como parte dos procedimentos de inscrição.

Palavra Aberta

Não tivemos manifestações.

Encerramento

O presidente Hamilton Galvão Araújo agradeceu a presença de todos e a participação, em especial dos(as) conselheiros(as), sem os quais não teria sido possível a realização da reunião. Agradeceu a Deus e pediu que Ele proteja e abençoe a todos, desejando-lhes um bom retorno às suas atividades.

Eu, Edionaldo Bomfim de Jesus, secretário, redigi a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada por quem de direito.

Osasco, 13 de maio de 2025

Presidente do CMI: Hamilton Galvão
Vice-Presidente do CMI:
Secretário do CMI: Edionaldo Bomfim
Tesoureira do CMI: Deborah Cristiane



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

COMUNICADO

Assunto: Informe sobre solicitação de alteração de representante da OAB perante o Conselho.

Na data do dia 13 de maio de 2025, foi protocolado na Secretaria Executiva do Conselho Municipal do Idoso Osasco, o Ofício nº045/2025 – GP -rs pela Ordem dos Advogados do Brasil, solicitando a substituição do Conselheiro Dr. Claudio Ramos da Silva pelo novo representante o Conselheiro Dr. Gecilon Beserra de Araújo, inscrição na ordem nº 401.891 , representando assim a Ordem dos Advogados do Brasil junto ao CMI.

Diante do exposto, a informação fornecida se faz necessária e pertinente sobre a recente atualização de conselheiro.

Presidente do CMI: Hamilton Galvão

Vice- Presidente:

Secretário do CMI: Edionaldo Bomfim

Tesoureira do CMI: Deborah Cristiane

Biênio 2024/2026



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal do Idoso de Osasco, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, convocar todos os conselheiros do biênio 2024/2026 para a reunião extraordinária de **16 de maio de 2025** (sexta-feira), **online, às 9h30min**. O link para participação na reunião será encaminhado via whatsapp

Local: Online - o link para participação na reunião será encaminhado via whatsapp

Horário: 9h30 – com previsão de 40 minutos de realização.

PAUTA DA REUNIÃO

- Realização da Conferência com a utilização do FMI.

Presidente do CMI: Hamilton Galvão

Vice-Presidente do CMI:

1º Secretário do CMI: Edionaldo Bomfim

Tesoureira do CMI: Deborah Cristiane

Biênio 2024/2026



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO – CMI PLANO DE TRABALHO ANUAL – EXERCÍCIO 2025

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano de Trabalho tem como objetivo nortear as ações do Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Osasco no ano de 2025, com foco na participação social, promoção dos direitos da pessoa idosa e fortalecimento das políticas públicas municipais direcionadas à terceira idade. As ações estão articuladas com a legislação vigente, especialmente o Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003), e com os princípios do Sistema de Garantia de Direitos.

2. REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA LIVRE MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Objetivo: Promover o debate e a participação da sociedade civil e do poder público na construção de propostas para a formulação e fiscalização das políticas públicas voltadas à pessoa idosa no município de Osasco.

Data prevista: Agosto de 2025

Etapas preparatórias:

- **Duas pré-conferências regionais:**
 - **Região Norte:** Início de Julho de 2025 – local e data a serem definidos;
 - **Região Sul:** Início de Julho de 2025 – local e data a serem definidos.

Ações:

- Criação de grupo de trabalho intersetorial para organização da conferência;
- Elaboração do regimento interno e temática da conferência;
- Mobilização de entidades, usuários e representantes do poder público;
- Sistematização dos dados e propostas resultantes das pré-conferências.

3. SEMANA INTERNACIONAL DA PESSOA IDOSA



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Objetivo: Comemorar o Dia Internacional da Pessoa Idosa (1º de outubro), promovendo eventos de conscientização, educação em direitos e valorização da pessoa idosa.

Parcerias:

- OAB – Subseção Osasco
- Comissão Permanente de Defesa dos Direitos do Idoso da Câmara Municipal

Ações previstas:

- Audiência Pública sobre os direitos da pessoa idosa;
- Roda de conversa com idosos e profissionais da rede de atendimento;
- Oficinas temáticas (saúde, educação, acessibilidade, previdência e assistência social);
- Ações culturais e de lazer em centros de convivência e praças públicas.
- Divulgação e Mobilização para que pessoas físicas e jurídicas destinem doações para o FMI com a possibilidade de dedução do Imposto de Renda.

Período: Semana de 30 de setembro a 4 de outubro de 2025.

4. ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA (PMDPI)

Objetivo: Construir, de forma participativa e intersetorial, um Plano Municipal que estabeleça diretrizes, metas e ações para efetivação dos direitos da pessoa idosa no município de Osasco.

Prazo de conclusão: Dezembro de 2025

Etapas:

1. Sistematização das propostas e dados obtidos nas conferências;
2. Realização de oficinas técnicas com representantes da sociedade civil e órgãos municipais;
3. Redação preliminar e consulta pública online;
4. Aprovação final pelo plenário do CMI e posterior encaminhamento à Prefeitura e à Câmara Municipal.



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Produtos esperados:

- Diagnóstico municipal da pessoa idosa;
- Plano Municipal com metas até 2030;
- Proposta de institucionalização e monitoramento do PMDPI.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano visa fortalecer o protagonismo do Conselho Municipal do Idoso de Osasco como instância deliberativa e de controle social das políticas públicas. As ações propostas consolidam um caminho para a promoção de uma cidade mais justa, inclusiva e respeitosa com as pessoas idosas.

CMI - Conselho Municipal do Idoso de Osasco Abril de 2025.

Osasco, 31 de março de 2025.

HAMILTON GALVÃO ARAÚJO
PRESIDENTE DO CMI

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 21201/2013****INTERESSADO:** Secretaria de Habitação**ASSUNTO:** Urbanização do Jardim Rochdale – Contrato nº 071/2014 - Aditamento.**AP Nº 063/2025****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 4037/4040, AUTORIZO o aditamento ao Contrato nº 071/2014, firmado com o Consórcio de Urbanização Jardim Rochdale – Constran – EIT – Rochdale, o qual deverá abranger:

- 1) Replanilhamento dos saldos não executados do contrato original para que possam ser aplicados em outros itens do contrato, conforme manifestação da Caixa Econômica Federal, sem alteração do valor global do contrato;
- 2) Reajuste anual do período de 2024/2025, considerando a data base do contrato – PO, no percentual de 105,11%, resultando no valor atualizado de R\$ 217.400.148,70;
- 3) Acréscimo de serviços de 16,75% para plena conclusão das obras de urbanização, conforme justificativa de fls. 3985, representativo do valor reajustado de R\$ 36.415.256,56.

A Prorrogação de prazo, se necessário, deverá ser promovido no momento oportuno em razão da plena vigência do atual contrato até agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 09 de maio de 2025.

Gerson Pessoa
- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 22044/2021

INTERESSADO: Secretaria de Serviços e Obras

ASSUNTO: Aditivo de valor ao contrato nº 022/2024 – RECOMA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

AP Nº 064/2025

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1433/1436, AUTORIZO o aditamento ao Contrato nº 022/2024, celebrado com a empresa RECOMA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 51.212.348/0001-83, para acrescer 8,75% ao valor do contrato, correspondente a R\$ 260.579, 47 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos), passando a perfazer o valor total de contrato de R\$ 4.429.297,67 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de maio de 2025.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****14.05.2025**

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA N° 3318/25 - EXONERAR, A PEDIDO, ROSELI GABRIEL DE SANT'ANA NG, 197.926 do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3319/25 - EXONERAR, A PEDIDO, ANA PAULA DO NASCIMENTO, 192.535 do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3320/25 - EXONERAR, A PEDIDO, MARINEIDE DE FRANÇA COELHO, 202.391 do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3322/25 - EXONERAR, A PEDIDO, ANDRÉA CRISTINA GUIZE PRISCO, 193.567 do cargo de provimento efetivo de **PEB - I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3323/25 - EXONERAR, A PEDIDO, FLÁVIA DE SOUZA FELICÍSSIMO, 200.103 do cargo de provimento efetivo de **PEB I ADJUNTO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3324/25 - EXONERAR, A PEDIDO, CAMILA EUGÊNIO FERREIRA MATINS, 153.207 do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 3325/25 - EXONERAR, A PEDIDO, ELAINE CRISTINA SAVELI, 176.335 do cargo de provimento efetivo de **FISIOTERAPEUTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 3326/25 - EXONERAR, A PEDIDO, GABRIELA SOUZA DE LIMA, 202.141 do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 3327/25 - EXONERAR, A PEDIDO, DANIELE OLIVEIRA DA SILVA, 203.118 do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 3328/25 - EXONERAR, A PEDIDO, ELIETE RITA DE SOUZA, 199.486 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 3329/25 - EXONERAR, A PEDIDO, PAULO EDUARDO MIRANDA, 199.084 do cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 3330/25 - EXONERAR, A PEDIDO, MARCOS VINÍCIUS CARVALHO BANDEIRA, 135.582 da função de **SUPERVISOR TÉCNICO SERVIÇO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CENTRAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA Nº 3331 / 2025 - DECLARAR NULA A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, BRUNO ROMAGNOLO QUERASIMAS – matrícula nº 199.900, **SERVENTE DE ESCOLA**, de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Educação, nos termos do artigo 15 da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo Digital nº 202302160577 de 22/12/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3332 / 2025 - Artigo 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como **GESTORES (Titulares e Suplentes)** dos contratos celebrados entre a Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria da Educação, com empresas e entidades, para fornecimento de produtos e/ou serviços, conforme seguem abaixo:

GESTORES:

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	ANDRA MAYARA PERESTRELO SILVÉRIO	192.762	Comissão
SUPLENTE	BIANCA OLIVEIRA ANDRADE	202.204	Comissão

CONTRATO:

Razão social: EBN Comércio, Importação e Exportação Ltda.
CNPJ nº: 21.111.808/0001-16
Objeto: Confecção e fornecimento de uniformes escolares
Processo nº: 22.021/2021
Contrato nº: 096/2022
Prazo: 12 meses
Vigência atual: 05/09/2024 até 04/09/2025
Valor total: R\$ 41.332.269,90
Valor médio mensal: R\$ 3.444.355,82

GESTORES:

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	ANDRA MAYARA PERESTRELO SILVÉRIO	192.762	Comissão
SUPLENTE	LORENA QUARESMA DA SILVA	203.224	Comissão
SUPLENTE	BIANCA OLIVEIRA ANDRADE	202.204	Comissão

CONTRATO:

Razão social: TR2 Comércio e Serviços de Papelaria Ltda.
CNPJ nº: 08.610.916/0001-75
Objeto: Fornecimento de kit de material escolar - Lote 2
Processo nº: 2.540/2024
Contrato nº: 008/2025
Prazo: 12 meses
Vigência atual: 20/02/2025 até 19/02/2026
Valor total: R\$ 16.697.017,69
Valor médio mensal: R\$ 1.391.418,14

GESTORES:

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	ANDRÉA DE ANDRADE LEANDRO	184.448	Comissão
SUPLENTE	JÚLIA PIRES BANDEIRA SOUZA	200.251	Comissão

CONTRATOS:

Razão social: Comercial Hortifrutigranjeiro Itaúba Ltda.
CNPJ nº: 01.916.756/0001-48
Objeto: Fornecimento de hortifrutigranjeiros
Processo nº: 6.253/2020
Contrato nº: 101/2022
Prazo: 12 meses
Vigência atual: 12/09/2024 até 11/09/2025
Valor total: R\$ 27.215.247,00
Valor médio mensal: R\$ 2.267.937,25

Razão social: NS Alimentos Ltda.
CNPJ nº: 08.070.362/0001-60
Objeto: Fornecimento de produtos perecíveis
Processo nº: 950/2021
Contrato nº: 103/2022
Prazo: 12 meses
Vigência atual: 19/09/2024 até 18/09/2025
Valor total: R\$ 28.547.915,00
Valor médio mensal: R\$ 2.378.992,92

GESTORES:

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	AXEL ANTONIO DA S. GERMANO SANTOS	192.562	Efetivo
SUPLENTE	LETICIA CARLA NUNES MENDES	192.707	Efetivo

CONTRATO:

Razão social: Grupo Multi S.A.
CNPJ nº: 59.717.553/0006-17
Objeto: Fornecimento de notebook's educacionais, headset e mouse - lote 01 e mini modem - lote 2

Processo nº: 17.682/2021
Contrato nº: 027/2023
Prazo: 36 meses
Vigência atual: 14/04/2023 até 13/04/2026
Valor total: R\$ 52.320.600,00
Valor médio mensal: R\$ 1.453.350,00

GESTORES:

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	BENEDITO CALHEIROS DE LIMA	196.714	Comissão
SUPLENTE	WESLEY GOMES DE SOUZA	203.498	Comissão

CONTRATO:

Razão social: Hi-Service Desentupimento e Controle de Pragas Urbanas e Serviços em Geral Ltda.
CNPJ nº: 18.172.658/0001-46
Objeto: Limpeza, Higienização e Desinfecção Química de Reservatórios e Caixas D'água
Processo nº: 844/2024
Contrato nº: 104/2024
Prazo: 12 meses
Vigência atual: 06/12/2024 até 05/12/2025
Valor total: R\$ 158.705,37
Valor médio mensal: R\$ 13.225,44

GESTORES:

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	BIANCA OLIVEIRA ANDRADE	202.204	Comissão
SUPLENTE	ANDRA MAYARA PERESTRELO SILVÉRIO	192.762	Comissão
SUPLENTE	LORENA QUARESMA DA SILVA	203.224	Comissão

CONTRATO:

Razão social: Lótus Distribuidora Ltda.
CNPJ nº: 07.909.848/0001-87
Objeto: Fornecimento de kit de material escolar - Lotes 3 e 4
Processo nº: 2.540/2024

Contrato nº: 009/2025
Prazo: 12 meses
Vigência atual: 20/02/2025 até 19/02/2026
Valor total: R\$ 7.368.678,84
Valor médio mensal: R\$ 614.056,57

GESTORES:

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	CARLA SALZANO MILANI	133.572	Efet./Comissão
SUPLENTE	GISELE MONIQUE DOS SANTOS	187.165	Efetivo

CONTRATO:

Razão social: ASCOP Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil
CNPJ nº: 23.040.383/0002-08
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios de agricultura familiar e empreendedor família rural
Processo nº: 23.379/2022
Contrato nº: 112/2023
Prazo: 12 meses
Vigência atual: 15/10/2024 até 14/10/2025
Valor total: R\$ 3.759.750,00
Valor médio mensal: R\$ 313.312,50

GESTORES:

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	CINTIA DE OLIVEIRA SANTOS	192.682	Efetivo
SUPLENTE	MARCOS SERGIO DE SOUZA	203.219	Comissão

CONTRATOS:

Razão social: Arlequim Technologies S.A.
CNPJ nº: 03.493.366/0001-38
Objeto: Prestação de serviço de tecnologia da informação com disponibilização de computadores virtuais em nuvem (CAAS - Computer As A Service), para atendimento de professores e alunos da rede municipal, incluindo serviços de ativação, manutenção e suporte remoto
Processo nº: 9.074/2021
Contrato nº: 102/2022
Prazo: 12 meses

Vigência atual: 02/10/2024 até 01/10/2025

Valor total: R\$ 67.458.240,00

Valor médio mensal: R\$ 5.621.520,00

Razão social: Sistoplan Softwares e Equipamentos Ltda.

CNPJ nº: 82.339.839/0004-66

Objeto: Serviços de tecnologia da informação para atendimento da Secretaria da Educação do Município de Osasco

Processo nº: 1.068/2024

Contrato nº: 015/2025

Prazo: 12 meses

Vigência atual: 07/03/2025 até 06/03/2026

Valor total: R\$ 27.900.000,00

Valor médio mensal: R\$ 2.325.000,00

GESTORES:

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	DENISE CRISTINA FRAUZOLA	184.452	Comissão
SUPLENTE	ROSÂNGELA MARIA DA SILVA TONIOLLO	192.767	Efet./Comissão

CONTRATO:

Razão social: Construtora Brasfort Ltda.

CNPJ nº: 07.907.117/0001-00

Objeto: Execução de projeto executivo e construção de creche no Jd. Mutinga

Processo nº: 9.183/2020

Contrato nº: 141/2023

Prazo: 21 meses

Vigência atual: 25/09/2023 até 24/06/2025

Valor total: R\$ 8.269.142,10

Valor médio mensal: R\$ 393.768,67

GESTORES:

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	DENISE CRISTINA FRAUZOLA	184.452	Comissão
SUPLENTE	SUELEN MICOLAESKI	198.360	Efet./Comissão

CONTRATO:

Razão social: Tower Engenharia e Construção Ltda.
CNPJ nº: 21.941.290/0001-48
Objeto: Execução de projeto executivo e construção de CEMEI no Jd. Portal D'Oeste
Processo nº: 9.185/2020
Contrato nº: 028/2024
Prazo: 16 meses
Vigência atual: 15/04/2024 até 14/08/2025
Valor total: R\$ 8.465.009,79
Valor médio mensal: R\$ 529.063,11

GESTORES:

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	DENISE CRISTINA FRAUZOLA	184.452	Comissão
SUPLENTE	BENEDITO CALHEIROS DE LIMA	196.714	Comissão

CONTRATO:

Razão social: Ômega Construções e Serviços em Geral Ltda.
CNPJ nº: 39.534.310/0001-21
Objeto: Execução de projeto executivo e construção da Escola do Futuro no Jd. D'Ávila
Processo nº: 3.851/2021
Contrato nº: 070/2024
Prazo: 28 meses
Vigência atual: 12/08/2024 até 12/12/2026
Valor total: R\$ 24.033.842,21
Valor médio mensal: R\$ 858.351,51

GESTORES:

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	ELIANA DE CÁSSIA GADIOLI	188.747	Efet./Comissão
SUPLENTE	MARCOS SERGIO DE SOUZA	203.219	Comissão

CONTRATO:

Razão social: Meng Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.
CNPJ nº: 49.670.524/0001-89
Objeto: Prestação de serviços por meio de solução tecnológica para análise de dados e gestão predial
Processo nº: 17.678/2021
Contrato nº: 057/2022
Prazo: 48 meses
Vigência atual: 01/07/2022 até 30/06/2026
Valor total: R\$ 67.999.999,77
Valor médio mensal: R\$ 1.416.666,66

GESTORES:

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	GISELE MONIQUE DOS SANTOS	187.165	Efetivo
SUPLENTE	CARLA SALZANO MILANI	133.572	Efet./Comissão

CONTRATO:

Razão social: Cooperativa de Produção, Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo - COAPAR
CNPJ nº: 04.455.745/001-04
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios de agricultura familiar e empreendedor familiar rural
Processo nº: 23.379/2022
Contrato nº: 113/2023
Prazo: 12 meses
Vigência atual: 17/10/2024 até 16/10/2025
Valor total: R\$ 4.480.740,00
Valor médio mensal: R\$ 373.395,00

GESTORES:

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	GISLEINE DE CÁSSIA SOARES VIANNI	173.627	Efet./Comissão
SUPLENTE	MARINÊS DO CARMO ALVES DE QUEIROZ	173.884	Efetivo

CONTRATO:

Razão social: Actcon Tecnologia Ltda.
CNPJ nº: 02.381.997/0001-10
Objeto: Fornecimento de teclados interativos TiX para Atendimento Educacional Especializado
Processo nº: 8.140/2021
Contrato nº: 082/2021
Prazo: 12 meses
Vigência atual: 29/09/2024 até 28/09/2025
Valor total: R\$ 2.396.007,00
Valor médio mensal: R\$ 199.667,25

GESTORES:

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	GISLEINE DE CÁSSIA SOARES VIANNI	173.627	Efet./Comissão
SUPLENTE	DENISE CRISTINA DA S. VIEIRA SANTOS	174.189	Efetivo

CONTRATOS:

Razão social: Associação de Equoterapia Santa Terezinha
CNPJ nº: 08.207.038/0001-41
Objeto: Serviço de equoterapia para alunos da rede municipal de ensino
Processo nº: 7.184/2020
Contrato nº: 103/2021
Prazo: 12 meses
Vigência atual: 18/01/2025 até 17/01/2026
Valor total: R\$ 2.439.650,40
Valor médio mensal: R\$ 203.304,20

Razão social: Associação Fortunata de Equitação e Equoterapia e Afins
CNPJ nº: 45.290.956/0001-03
Objeto: Serviço de hidroterapia para alunos da rede municipal de ensino
Processo nº: 8.404/2023
Contrato nº: 145/2023
Prazo: 12 meses
Vigência atual: 14/11/2024 até 13/11/2025
Valor total: R\$ 2.279.808,00
Valor médio mensal: R\$ 189.984,00

GESTORES:

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	HESFRÂNIA CRUZ DE CARVALHO	80.793	Efet./Comissão
SUPLENTE	ALESSANDRA BIANCA CORNÁGLIA	32.979	Efet./Comissão

CONTRATO:

Razão social: Planeta Educação, Gráfica e Editora Ltda.
CNPJ nº: 03.829.424/0001-51
Objeto: Implementação do Programa Eu Tenho Futuro
Processo nº: 32.675/2019
Contrato nº: 022/2021
Prazo: 12 meses
Vigência atual: 25/03/2025 até 24/03/2026
Valor total: R\$ 75.865.473,96
Valor médio mensal: R\$ 6.322.122,83

GESTORES:

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	IRANE BENTO CAVALCANTE	184.941	Comissão
SUPLENTE	ELIANA DE CÁSSIA GADIOLI	188.747	Efet./Comissão

CONTRATO:

Razão social: Transportadora Vila Real Eireli - ME
CNPJ nº: 23.798.339/0001-80
Objeto: Serviço de Transporte Escolar Gratuito para alunos da rede municipal de ensino
Processo nº: 499/2024
Contrato nº: 05/2025
Prazo: 12 meses
Vigência atual: 07/02/2025 até 06/02/2026
Valor total: R\$ 20.505.397,50
Valor médio mensal: R\$ 1.708.783,12

GESTORES:

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	JÚLIA PIRES BANDEIRA SOUZA	200.251	Comissão
SUPLENTE	LILYA ANY LEAL COSTA MAGDESIAN	130.631	Efet./Comissão

CONTRATO:

Razão social: Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda.
CNPJ nº: 03.817.246/0001-49
Objeto: Fornecimento de gêneros estocáveis
Processo nº: 8.601/2021
Contrato nº: 136/2022
Prazo: 12 meses
Vigência atual: 08/12/2024 até 07/12/2025
Valor total: R\$ 84.910.803,54
Valor médio mensal: R\$ 7.075.900,30

GESTORES:

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	JÚLIA PIRES BANDEIRA SOUZA	200.251	Comissão
SUPLENTE	ROSI ANDREYSUK	149.314	Efet./Comissão

CONTRATO:

Razão social: Granfood Alimentos Ltda.
CNPJ nº: 07.798.373/0001-07
Objeto: Fornecimento de gêneros estocáveis
Processo nº: 8.601/2021
Contrato nº: 137/2022
Prazo: 12 meses
Vigência atual: 08/12/2024 até 07/12/2025
Valor total: R\$ 5.999.456,70
Valor médio mensal: R\$ 499.954,73

GESTORES:

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	LETICIA CARLA NUNES MENDES	192.707	Efetivo
SUPLENTE	AXEL ANTONIO DA S. GERMANO SANTOS	192.562	Efetivo

CONTRATO:

Razão social: Claro S.A.
CNPJ nº: 40.432.544/0001-47
Objeto: Fornecimento de SIM card e prestação de serviços de acesso à internet móvel 3G/4G - lote 03
Processo nº: 17.682/2021
Contrato nº: 028/2023
Prazo: 36 meses
Vigência atual: 14/04/2023 até 13/04/2026
Valor total: R\$ 22.031.092,80
Valor médio mensal: R\$ 611.974,80

GESTORES:

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	LILYA ANY LEAL COSTA MAGDESIAN	130.631	Efet./Comissão
SUPLENTE	ANDRÉA DE ANDRADE LEANDRO	184.448	Comissão

FISCAIS:

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	JÚLIA PIRES BANDEIRA SOUZA	200.251	Comissão
SUPLENTE	GISELE MONIQUE DOS SANTOS	187.165	Efetivo

CONTRATOS:

Razão social: Da Amora Poesia Têxtil Ltda.
CNPJ nº: 37.510.354/0001-96
Objeto: Fornecimento de pão e bolo para alunos da rede municipal de ensino
Processo nº: 126/2024
Contrato nº: 001/2025
Prazo: 12 meses
Vigência atual: 03/02/2025 até 02/02/2026

Valor total: R\$ 1.850.917,50

Valor médio mensal: R\$ 154.243,12

Razão social: PAM Alimentos Negócios Ltda.

CNPJ nº: 13.498.596/0001-43

Objeto: Fornecimento de pão e bolo para alunos da rede municipal de ensino

Processo nº: 126/2024

Contrato nº: 002/2025

Prazo: 12 meses

Vigência atual: 03/02/2025 - 02/02/2026

Valor total: R\$ 12.583.500,00

Valor médio mensal: R\$ 1.048.625,00

GESTORES:

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	LORENA QUARESMA DA SILVA	203.224	Comissão
SUPLENTE	ANDRA MAYARA PERESTRELO SILVÉRIO	192.762	Comissão
SUPLENTE	BIANCA OLIVEIRA ANDRADE	202.204	Comissão

CONTRATO:

Razão social: Mendes & Marques Distribuidora de Materiais Educacionais Ltda.

CNPJ nº: 19.129.613/0001-51

Objeto: Fornecimento de kit de material escolar para alunos e professores da rede municipal de ensino - Lote 1

Processo nº: 2.540/2024

Contrato nº: 007/2025

Prazo: 12 meses

Vigência atual: 20/02/2025 até 19/02/2026

Valor total: R\$ 10.899.931,08

Valor médio mensal: R\$ 908.327,59

GESTORES:

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	MARCOS SERGIO DE SOUZA	203.219	Comissão
SUPLENTE	CINTIA DE OLIVEIRA SANTOS	192.682	Efetivo

CONTRATOS:

Razão social: Teletex Computadores e Sistemas Ltda.
CNPJ nº: 79.345.583/0010-33
Objeto: Prestação de serviços com fornecimento de acesso e sustentação de rede wireless, gerenciamento de ponto de acesso sem fio para expansão da solução em produção
Processo nº: 5.008/2021
Contrato nº: 062/2022
Prazo: 36 meses
Vigência atual: 03/11/2022 até 02/11/2025
Valor total: R\$ 37.008.000,00
Valor médio mensal: R\$ 1.028.000,00

Razão social: Faz Educação e Tecnologia Ltda.
CNPJ nº: 26.279.207/0001-30
Objeto: Prestação de serviços de Service Desk - lote 04
Processo nº: 17.682/2021
Contrato nº: 029/2023
Prazo: 36 meses
Vigência atual: 14/04/2023 até 13/04/2026
Valor total: R\$ 29.170.504,00
Valor médio mensal: R\$ 810.291,77

GESTORES:

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	ROSÂNGELA MARIA DA SILVA TONIOLO	192.767	Efet./Comissão
SUPLENTE	TATIANE ELISA TEIXEIRA MENDES	192.494	Efet./Comissão

CONTRATO:

Razão social: Capital Lift Elevadores Ltda.
CNPJ nº: 19.833.907/0001-60
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, em elevadores das unidades escolares
Processo nº: 16.659/2019
Contrato nº: 076/2020
Prazo: 12 meses
Vigência atual: 03/09/2024 até 02/09/2025
Valor total: R\$ 145.098,00
Valor médio mensal: R\$ 12.091,50

GESTORES:

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	ROSI ANDREYSUK	149.314	Efet./Comissão
SUPLENTE	CARLA SALZANO MILANI	133.572	Efet./Comissão

CONTRATO:

Razão social: Cooperativa Agropecuária da Agricultura Familiar de Paraguaçu Paulista e Região - COOAAFAPP
CNPJ nº: 18.782.260/0001-21
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios de agricultura familiar e empreendedor familiar rural
Processo nº: 23.379/2022
Contrato nº: 114/2023
Prazo: 12 meses
Vigência atual: 08/10/2024 até 07/10/2025
Valor total: R\$ 3.250.000,00
Valor médio mensal: R\$ 270.833,33

GESTORES:

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	RUTILÉA ANTUNES AMARAL	94.592	Efet./Comissão
SUPLENTE	ANGELA DE JESUS PACHECO LIMA	191.014	Efet./Comissão

CONTRATO:

Razão social: Instituto Raízes do Brasil (IRB)
CNPJ nº: 03.228.539/0001-90
Objeto: Implementação do Programa EJA PRO
Processo nº: 16.543/2020
Contrato nº: 063/2021
Prazo: 12 meses
Vigência atual: 20/07/2024 até 19/07/2025
Valor total: R\$ 2.274.264,00
Valor médio mensal: R\$ 189.522,00

GESTORES:

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	SUELEN MICOLAESKI	198.360	Efet./Comissão
SUPLENTE	ROSÂNGELA MARIA DA SILVA TONIOLO	192.767	Efet./Comissão

CONTRATO:

Razão social: Focus Serviços de Controle de Pragas Urbanas Ltda. - ME
CNPJ nº: 18.096.637/0001-99
Objeto: Serviço de combate às pragas urbanas, com mão de obra, produtos, equipamentos e ferramentas necessárias, a ser executado em todas as unidades da Secretaria da Educação
Processo nº: 4.771/2021
Contrato nº: 079/2022
Prazo: 12 meses
Vigência atual: 02/08/2024 até 01/08/2025
Valor total: R\$ 145.098,00
Valor médio mensal: R\$ 12.091,50

GESTORES:

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	TATIANE ELISA TEIXEIRA MENDES	192.494	Efet./Comissão
SUPLENTE	ROSÂNGELA MARIA DA SILVA TONIOLO	192.767	Efet./Comissão
SUPLENTE	SUELEN MICOLAESKI	198.360	Efet./Comissão

CONTRATOS:

Razão social: Santista Conservação de Elevadores Ltda.
CNPJ nº: 00.013.225/0001-82
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, em elevadores da sede da Secretaria da Educação
Processo nº: 4.772/2021
Contrato nº: 007/2022
Prazo: 12 meses
Vigência atual: 04/03/2025 até 03/03/2026
Valor total: R\$ 26.254,92
Valor médio mensal: R\$ 2.187,91

Razão social: Colortel Locação e Administração de Bens Próprios Ltda.
CNPJ nº: 42.183.442/0001-60

Objeto: Locação e manutenção de purificador de água - Item 01
Processo nº: 487/2024
Contrato nº: 014/2025
Prazo: 12 meses
Vigência atual: 12/03/2025 até 11/03/2026
Valor total: R\$ 84.600,00
Valor médio mensal: R\$ 7.050,00

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 3186 / 2025, publicada em 25 de abril do ano em curso, leia-se: “I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2025, sem prejuízo dos vencimentos e com prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2025 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

LEILA APARECIDA ARMANI LOPES	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
------------------------------	--------------	----------------------------

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 3286/25, publicada em 07 de maio do ano em curso, leia-se: “EXONERAR, A PEDIDO, EVA VILMA SOARES FONSECA DA SILVA, 197.038 do cargo de provimento efetivo de PEB I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 3313 / 2025, publicada em 12 de maio do ano em curso, leia-se: “DISPENSAR DO PONTO o servidor CRISTIANO MAGNONN ALBINO, MATRÍCULA – 132.928 , para participar da “SELEÇÃO BRASILEIRA DE GINÁSTICA FEMININA E MASCULINA, na COPA DO MUNDO FIG”, em Koper - Eslovênia no período de 11.05/2025 a 20/05/25. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

**PORTARIA Nº 028/2025 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202502013621** em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 129.569, por configurar em conduta desidiosa e/ou inassiduidade habitual, violando o artigo 3º, incisos I, II, III, XI, XVI, artigo 4º, inciso XII, enquadrando-se no artigo 15 e/ou artigo 17, inciso II, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO (A) e INTIMADO(A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 14 de maio de 2025.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 023/2025

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita no **Processo Administrativo nº 202502013630**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14 de maio de 2025.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003.616/2024****INTERESSADO:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL**DESPACHO**

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal 13.877/2023 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativos, AUTORIZO a contratação da locação do imóvel, sítio a Rua dos Marianos, nº 194 - Centro – Osasco/SP, onde será instalado o **Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD, Consultório na RUA – CNR, Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD e Centro de Aperfeiçoamento Profissional – CAP**, pelo período de 60 (sessenta) meses, ao valor mensal de **R\$ 57.475,00** (cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), sendo inexigível a licitação, nas condições previstas no artigo 74, V, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2.021.

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria de Finanças para as demais providências

Osasco, 13 de maio de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JR.
Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO**
Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MARÇO/2025**

Aos vinte e oito dia do mês de Março do ano de dois mil e vinte e cinco, na segunda chamada às 09h02, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação (CME), realizada no Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Prof.^a Águeda Thereza Binotti Pires, sito à Av. Marechal Rondon, 263, Centro, Osasco/SP. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Vera Lucia Navas Hammoud, Aton Rodrigo Alves de Souza Santos, Debora Meyrise Nascimento do Amaral Ferreira, Helen Pelozio de Souza Fontes, Francisca Vanilda Ferreira dos Santos, Zélia Lucas Patrício, Marcia Tavares do Nascimento. Os (as) Conselheiros (as) Nilza Ferraz da Rocha, Patrícia Andrade Campos de Souza, Ariovaldo Guinter, Maria José dos Santos Oliveira, Alessandra Bianca Cornaglia, Meire dos Santos Barreto, Cícero Francisco Nunes Junior, Fabiana da Silva Lima, justificaram suas ausências. Iniciou-se a reunião pela leitura e aprovação da ATA do mês de fevereiro de 2025. O conselheiro Aton comentou que, ao final da reunião anterior, ele e a conselheira Zélia analisaram a lista de presença e constataram que alguns conselheiros apresentam muitas faltas, o que, conforme o regimento interno, pode levar ao desligamento. Após esta análise houve a sugestão de comunicar aos conselheiros presentes que os ausentes devem ser oficialmente notificados do desligamento, na data atual. A conselheira Helen questionou se, após essa notificação, haverá uma eleição extraordinária. O conselheiro Aton explicou que, alguns segmentos se tratam de indicações, e a solicitação é feita através de um ofício. No caso dos segmentos de diretores e professores, o encaminhamento é feito ao Sintrasp. Em alguns departamentos, foram entregues ofícios solicitando a indicação de novos conselheiros, já que há uma carência de sete representantes, de diferentes segmentos. Em relação ao segmento de Educação Especial e Inclusiva, desde a reformulação do Regimento Interno, a reposição de membros ainda não ocorreu, sendo necessário regularizar essa situação para posteriormente compor esta comissão. O conselheiro Aton sugeriu o envio de um ofício ao Sintrasp para que seja realizada uma nova eleição entre os servidores das escolas públicas. A conselheira Zélia observou que isso é previsto no Regimento. A conselheira Márcia perguntou se o Conselho Municipal já havia enviado ofício ao presidente da Câmara solicitando a indicação de um novo conselheiro, e sugeriu que uma cópia também seja enviada ao presidente da Comissão de Educação, senhor Guilherme do Prado. O conselheiro Aton informou que, após a última reunião, durante um evento de trânsito realizado no CEFOR, um ofício foi entregue em mãos e o protocolo digital foi devidamente encaminhado, estando agora documentado. A conselheira Márcia ressaltou que a indicação de um representante do legislativo para o CME deve ser feita pelo presidente da Câmara, que então encaminha o nome à Comissão. A conselheira Márcia mencionou a Lei nº 3.411, de 04 de março de 1998, que institui o Conselho

Municipal de Educação, no artigo 3º, inciso III, determina que o representante do Poder Legislativo deve ser indicado pelo presidente da Câmara e pertencer à Comissão de Educação, Cultura e Esportes. Ela destacou ainda a necessidade de se indicar também um suplente. Aton explicou que atualmente o CME possui quatro comissões: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Legislação e Normas. Apesar de algumas ausências, as comissões continuam ativas. Já a conselheira Zélia argumentou que o ideal seria realizar a recomposição dos membros deste conselho o quanto antes, para evitar a sobrecarga dos atuais membros, questionando se não seria possível antecipar esse processo. A conselheira Débora perguntou quando será realizada essa nova eleição para preenchimento de vagas, reforçando a urgência do planejamento. O conselheiro Aton afirmou que a eleição deve ocorrer em breve, embora reconheça as dificuldades enfrentadas no trabalho atual. A conselheira Vera sinalizou que uma comissão eleitoral deve ser criada para essa eleição. Márcia afirmou que sim, e reforçou que, em casos de vacância, o ideal é sempre envolver a comissão eleitoral. Sobre as pendencias relacionadas as visitas realizadas em algumas Unidades Escolares a conselheira Márcia sugeriu que seja feito um levantamento completo da situação para os encaminhamentos necessários. A conselheira Débora relatou ter conversado com a conselheira Alessandra sobre a reunião anterior e que a Alessandra sugeriu que os assuntos pendentes sejam oficiados. Márcia concordou, afirmando que isso ajudaria a formalizar e registrar as demandas do Conselho. Márcia ressaltou que há muitas demandas a serem encaminhadas e que "as palavras o vento leva", mas, ao oficiar, o colegiado cria um registro e isso permite que medidas concretas sejam tomadas. Débora lembrou que já havia sido combinado realizar um levantamento do que já foi feito e do que ainda está pendente. Aton complementou que em todas as reuniões esse levantamento é feito, especialmente porque têm surgido muitas reclamações de escolas. Algumas diretoras têm ligado questionando sobre essas reclamações, mas ele responde que é preciso aguardar a visita oficial do Conselho. O conselheiro Aton informou que os ofícios já foram enviados aos departamentos e que será necessário agendar novas visitas em algumas Unidades Escolares. A conselheira Zélia comentou sobre o fechamento de salas nas creches, devido à ausência de demanda por vagas - uma situação que vem ocorrendo em várias Unidades Escolares. A conselheira Débora apontou que isso tem sido feito com base nas demandas elaboradas pelo Setor de atribuição, mas destacou que é importante documentar. Zélia apontou ofícios a serem enviados, sobre o do fechamento de turmas na creche e sobre o HTPC para o próximo ano, sugerindo que esses temas sejam inseridos como proposta ou pauta de verificação do Conselho. O Conselheiro Aton explicou que os horários de HTPC e HTPI foram definidos até o dia 15/03 e que a situação já está parcialmente organizada. Márcia questionou com base em qual portaria essa organização foi feita, lembrando que há prazos e normas estabelecidos por Portaria para esses ajustes. Esclareceu-se que, com a nomeação de novos concursados, os horários foram solicitados, autorizados e ajustados. A conselheira Márcia observou que, para a organização escolar de 2025, as normativas precisam definir com clareza em quais situações o HTPC pode ser realizado e em quais horários. Ela alertou que estão ocorrendo diversos horários de HTPC ao longo da semana, o que tem sobre carregado professores e coordenadores. Questionou também onde se encontra a

previsão legal que permite essa flexibilização. A Eunice perguntou se o ofício a ser redigido sobre o HTPC será um questionamento sobre a prática atual ou uma proposta de mudança para o próximo ano. O conselheiro Aton respondeu que será uma proposta, como sugerido pela Márcia, e destacou que, se a portaria permitir alguma flexibilização, ela precisa ser revista para garantir regras claras. Aton concluiu dizendo que a rotina dos professores já está organizada, e Márcia recomendou que todas as Unidades Escolares tenham maior gerenciamento interno para lidar com essas situações. O conselheiro Aton perguntou se oficia o questionamento sobre o fechamento das salas no seguimento creche e todos sugeriram que sim. O conselheiro Aton apresentou a resposta do ofício enviado após a última reunião do CME sobre o concurso da ADI, onde foi respondido que teve 1837 aprovados, e o resultado foi homologado em 26/04/2024, com a validade de dois anos, até a data de 25/04/26 por intermédio do protocolo digital de número 202503010668 aberto em 28 de janeiro de 2025, pela Secretaria da Administração, onde foi autorizada a convocação dos 30 primeiros classificados, onde foi calculado o desembolso para os três exercícios, 2025, 2026 e 2027, foi encaminhado no último dia 5 para a Secretaria de Planejamento e Gestão para devida análise e parecer quanto a viabilidade financeira e orçamentária conforme previsto em Lei, em seguida será encaminhada a Secretaria de Finanças para a análise e a manifestação, desta forma, teremos que aguardar para saber se a convocação poderá ser atendida neste exercício. A conselheira Débora ressaltou que essas vagas não têm o objetivo de substituir as estagiárias, mas sim de somar esforços e apoiá-las em suas funções. A conselheira Márcia questionou a quantidade de vagas disponíveis e destacou que o edital foi publicado em 30 de outubro de 2023, sendo que o ano letivo já teve início. Ela observou que, se fosse um concurso recente, a situação seria compreensível, mas esse não é o caso, a mesma ressaltou que temos de chamar os concursados para atender uma demanda de hoje, e não daqui um ano. A conselheira Márcia apresentou uma denúncia referente à uma Unidade Escolar e sugeriu que diante da gravidade da situação, a Secretaria da Educação realize um levantamento rigoroso sobre o caso. Ela destacou ainda que está incentivando o grupo de denunciantes a ter coragem para formalizar as denúncias diretamente na Secretaria de Educação, ressaltando que é fundamental que cada um cumpra seu papel nesse processo. A conselheira Márcia solicitou informações sobre a questão do concurso público para gestão. A conselheira Zélia comentou que essa resposta veio na gestão do ex prefeito Rogerio Lins, mas que tem que reiterar o ofício novamente, pois surgiram novos questionamentos a respeito. A conselheira Márcia ressaltou que não estamos em ano eleitoral, e que o pedido feito ao Ministério Público foi para o arquivamento, porém o promotor reiterou a necessidade de cumprimento da decisão do processo que foi por concurso público para a gestão escolar. Não havendo mais nada a tratar o Presidente Aton Rodrigo Alves de Souza Santos, deu por encerrada a reunião e eu, Conselheira Helen Pelozio de Souza Fontes, primeira secretária, lavrei a presente ata.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO
Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

ATA Reunião Ordinária CME – fevereiro 2025

Ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na segunda chamada às 09h00, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação (CME), realizada no Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Prof.^a Águeda Thereza Binotti Pires, sítio à Av. Marechal Rondon, 263, Centro, Osasco/SP. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Cícero Francisco Nunes Junior, Helen Pelozio de Souza Fontes, Fabiana da Silva Lima, Maria José Santos Oliveira, Aton Rodrigo Alves de Souza Santos, Debora Meyrise Nascimento do Amaral Ferreira, Zélia Lucas Patrício. Os (as) Conselheiros (as) Nilza Ferraz da Rocha, Patrícia Andrade Campos de Souza, Ariovaldo Guinter, Vera Lucia Navas Hammoud, Marcia Tavares do Nascimento, Francisca Vanilda Ferreira dos Santos, Alessandra Bianca Cornaglia, Meire dos Santos Barreto, justificaram suas ausências. Seguiu-se para a pauta prevista iniciando pela leitura e correção da ATA de Janeiro onde sugeriu-se colocar observações sobre o calendário escolar 2025. O mesmo citou que como na reunião do conselho de janeiro/2025, foi deixado claro que tudo vai ser documentado em ATA, registra-se que a apresentação do Calendário Escolar lido na reunião de janeiro havia um sábado letivo e na publicação feita no IOMO há dois sábados letivos. Foi feita a justificativa de que o Secretário da Educação aprovou desta forma, pois ao fazer a verificação estava faltando um dia letivo no 1º semestre. A conselheira Zélia disse que acaba vindo os questionamentos para os conselheiros, e houve o questionamento do porquê dois sábados letivos. Foi lembrado que para corrigir erros apontados no Calendário Escolar, pois faltava um dia letivo no primeiro semestre, foi necessário colocar esse outro sábado letivo. O conselheiro Aton informou que tem sido questionado pelos demais diretores de escola sobre a situação do concurso de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Apoio Escolar. Segundo ele, tanto ele próprio quanto a conselheira Fabiana e os demais membros do conselho estão sendo questionados sobre o assunto. O problema surgiu com o fim dos contratos dos estagiários, o que gerou dificuldades nas Unidades Escolares. Embora o concurso tenha ocorrido, até o momento não houve convocação dos aprovados. Diante disso, todos querem esclarecimentos sobre a situação. A conselheira Débora anotou os questionamentos e comprometeu-se a repassá-los aos representantes da Secretaria de Educação, para que sejam feitos esclarecimentos na próxima reunião. A conselheira Fabiana esclareceu que desejam entender se haverá ou não a convocação dos aprovados, pois a falta de estagiários e auxiliares, o que impacta diretamente no funcionamento das escolas. A conselheira Zélia reforçou que a preocupação é com o concurso vigente. O conselheiro Aton destacou a importância dessa resposta, já que a situação dos professores mediadores está diretamente relacionada ao suporte

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Av. Marechal Rondon, 263 – Centro – Osasco

E-mail: cme@sed.osasco.sp.gov.br

Tel: (11) 2183-0939 / (11) 2183-0940

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO****Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03**

necessário nas escolas. A conselheira Maria José questionou se é prática do município dispensa de aula por falta de professor. O conselheiro Aton afirmou não ser prática do município, e que isto não deveria acontecer, pois fere o direito do aluno. Ele enfatizou que, mesmo diante de faltas de professor, os estudantes não podem ser prejudicados e que os diretores não têm autonomia para dispensar alunos. O conselheiro Cícero apresentou uma denúncia recebida de um município contra a gestão de uma escola municipal de educação infantil, que será averiguada por este conselho. Ele afirmou que continuará cobrando justiça até que a situação da escola seja resolvida de forma transparente e correta. O conselheiro Aton, sugeriu que fossem visitar a Unidade Escolar citada, para averiguar essa denúncia. A conselheira Fabiana ressaltou que o conselheiro Cícero leu a denúncia, mas destacou a necessidade de uma análise mais ampla, que não se limite apenas à escola e à gestão. Ela enfatizou a importância de ouvir, dialogar e compreender os motivos pelos quais certas situações ocorrem dentro da Unidade Escolar, que, muitas vezes, a forma como os fatos são relatados na denúncia pode diferir da realidade. A conselheira Fabiana citou exemplos de situações que vivenciou na Unidade Escolar em que trabalha e reforçou que é essencial ouvir ambas as partes para garantir uma decisão justa. Dessa forma, quem cometeu erros deve ser responsabilizado, enquanto aqueles que estiverem corretos devem ter a oportunidade de se defender. Ficou decidido que o conselho marcará uma visita na Unidade citada para averiguar a situação e tomar as devidas providências. O conselheiro Aton informou que organizará as comissões e definirá as responsabilidades de cada membro. Após essa organização, ele compartilhará as informações no grupo. Além disso, o conselheiro Aton cobrou a regularização das pendências relacionadas às visitas à algumas Unidades Escolares que já estavam acompanhando. Não havendo mais nada a tratar o Presidente Aton Rodrigo Alves de Souza Santos deu por encerrada a reunião e eu, Conselheira Helen Pelozio de Souza Fontes, primeira secretária, lavrei a presente ata.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Av. Marechal Rondon, 263 – Centro – Osasco

E-mail: cme@sed.osasco.sp.gov.br

Tel: (11) 2183-0939 / (11) 2183-0940



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAE - Conselho de Alimentação Escolar – FEVEREIRO/2025

Aos vinte e sete dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco às quatorze horas aconteceu a reunião desse conselho no Centro de Formação de Professores com os seguintes itens na pauta: Ofícios enviados ao Prefeito; Eleições e Assuntos gerais. Estavam presentes na reunião os seguintes conselheiros: Rosi Andreysuk, Glória Paula Sobral Fernandes, Adriana Célia Moura Costa, Soraya O. Rodrigues, Mariana de Vilhena Bermegui, e Régia Flora Dias Araújo. A vice-presidente, conselheira Mariana presidiu a reunião iniciando com a apresentação da Eunice Limão, responsável para acompanhar os conselhos. A seguir passou a desenvolver os itens da pauta. Em relação aos ofícios enviados ao Prefeito foi informada que não recebemos respostas. Discutiu-se como resolver esta questão e será verificado pela Eunice junto à Secretaria de Educação onde estão parados estes ofícios. Os conselheiros relatam que têm encontrado dificuldades em ser recebidos por setores responsáveis. Relata ainda as frustrações pela falta de respostas dos relatórios enviados, sendo que o mesmo se compromete em fazer as visitas nas Unidades Escolares, faz as pontuações pertinentes para melhorar o funcionamento através de relatórios e permanecem sem respostas. A conselheira Mariana sugeriu organizar o conselho para retornar as visitas nas Unidades já visitadas, para observar quais as mudanças aconteceram, já que não obtivemos as respostas necessárias via protocolos. A conselheira Rosi trouxe a proposta de antecipar a eleição deste conselho, que seria no mês de novembro, pela falta/vacância de conselheiros de diversos segmentos, o que tem prejudicado o CMAE no tocante aos encaminhamentos e até mesmo na falta de quórum para que ocorram as reuniões. Os demais conselheiros aprovaram a proposta e sugere-se iniciar o processo de eleição para que a eleição ocorra entre os meses de julho a agosto. Sugeriu-se uma eleição online e buscar funcionários de TI para ajudar a organizar e auxiliar no processo. A Eunice verificará a possibilidade de a eleição ocorrer online ou presencial, junto à Secretaria de Educação. Posteriormente será criada uma comissão para ajudar na organização, divulgação e realização da eleição. Sugere-se a divulgação da eleição através de folheto com Qr Cod, de forma que possibilite acesso à toda comunidade escolar. É importante divulgar por meio dos gestores a todos os funcionários



das Unidades Escolares falando da importância da participação. A seguir, lembrou-se da necessidade de elaborar o Plano de Ação do CME/2025. A partir da leitura compartilhada de um Plano de Ação de anos anteriores, os conselheiros realizaram a elaboração do Plano de Ação do CMAE/2025. Nos informes gerais, discutiu-se a necessidade da alteração do horário das reuniões das quatorze horas para treze horas e trinta minutos e a organização dos conselheiros em grupo para realizar as visitas. Houve ainda, o esclarecimento diante da Lei sobre as licenças de conselheiros e seus afastamentos, sendo aceita as licenças médicas. Sobre a interpretação da Lei em que a conselheira Tatiana Macedo Silva Rosa pode continuar a participar deste conselho pois continua fazendo parte do segmento trabalhadores da Educação. Esse conselho se compromete em continuar as observações pertinentes por meio de e-mail e pelo grupo do WhatsApp, finalizando essa reunião em comum acordo. Sem mais nada a relatar, eu Soraya O. Rodrigues encerro a presente ata.



Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação
Lei Municipal 5.112 de 12 de maio de 2021.

FUNDEB

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CACS FUNDEB – JANEIRO/2025

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco na sala 08 do Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação “Professora Águeda Thereza Binotti Pires, sito a Avenida Marechal Rondon, 263, Centro, Osasco/SP, conforme convocação com primeira chamada às oito horas e trinta minutos e segunda chamada às nove horas. Estavam presentes Elida Liliani Ribas Assunção, Maria Gonçalves da Gama, Aton Rodrigo Alves de Souza Santos, Luciene Oliveira, Marcia Ferrari Raimundo, Ednilson Santos de Oliveira, e Marisa Rocchini. O Presidente Aton abriu a sessão agradecendo a presença de todos e passou para o primeiro item da pauta: Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: após a leitura da ata da reunião de dezesseis de dezembro o colegiado aprovou por unanimidade. Seguiu-se para o próximo item da pauta é calendário escolar. O presidente Aton comunicou que esteve com o Secretário de Educação e encaminhou para Alessandra que apresentou o calendário escolar do ano de 2025, e a mesma disse que na próxima semana o calendário será homologado e publicado. O Presidente Aton passou para a apreciação das Contas do último bimestre de 2024. Após a análise dos documentos foi constatado pelo colegiado que todos os itens da Lei que regem a verba do CACS FUNDEB estão sendo cumpridas pela Administração, sendo aprovada por unanimidade. Aton ainda lembrou que a Comissão de Finanças já havia analisado os extratos. A conselheira Luciana solicitou que seja substituída na Comissão de Finanças, pois está com alguns problemas particulares. O Conselheiro Edmilson se propôs a substitui-la, pedindo que seja auxiliado pelos outros conselheiros, por não ter experiência. Estando todos de acordo foi feita a substituição. O Presidente perguntou se mais alguém deseja se manifestar ou se há mais algum informe a ser dito, como não houve manifestação agradeceu mais uma vez a presença de todos e deu por encerrada esta reunião. Eu, Luciene Alves de Carvalho Oliveira, 1º Secretário do CACS FUNDEB Osasco, lavrei a presente ata.



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CMAE / MARÇO - 2025

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, nas dependências do Centro de Formação de Professores, reuniu-se o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) para tratar de assuntos pertinentes à organização e funcionamento do conselho. Estavam presentes as conselheiras Rosi Andreysuk, Glória Paula Sobral Fernandes, Adriana Célia Moura Costa, Soraya O. Rodrigues, Mariana de Vilhena Bemergui e Régia Flora Dias Araújo. A reunião teve início com a abordagem da pauta previamente estabelecida. O primeiro ponto discutido foi a definição da modalidade da próxima eleição de conselheiros, ficando decidido que a eleição será realizada de forma presencial, não sendo justificável a realização de eleição online, visto que os trabalhos do conselho também ocorrem de maneira presencial. Na sequência, procedeu-se à leitura dos procedimentos legais que regulamentam o processo eleitoral, garantindo a transparência e a conformidade com as normas vigentes. Também foi deliberado sobre a busca e organização de relatórios oriundos das visitas realizadas anteriormente, bem como das respectivas atas, para fins de registro e acompanhamento. Outro ponto discutido foi a emissão de declarações de horas aos conselheiros, ficando estabelecido que tal declaração será fornecida somente àqueles que estiverem efetivamente a serviço deste conselho. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, registrando-se a presença das conselheiras: Soraya Oliveira Rodrigues, Rosi Andreysuk, Eunice Limão, Mariana e Paula. Eu, Soraya Oliveira Rodrigues, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

Secretaria de
Emprego, Trabalho
e Renda

Convocação de Reunião - Conselho de Trabalho, Emprego e Renda

A presidente Nancy Nasser, convoca:

Reunião ordinária para todos os conselheiros representando os trabalhadores, os empregadores e a sociedade civil, bem como conselheiros representando o governo, indicado pelas Secretarias que compõem o Conselho.

Pauta:

- Informes
- Apresentação de projetos
- Assuntos Gerais

A reunião será no dia 26.05.2025 (segunda-feira) às 9hs na sede da Secretaria.



Presidente Nancy Nasser
Conselho de trabalho Emprego e Renda

Secretaria de
Emprego, Trabalho
e Renda

1ª EXPO CTER 2025

Ata da atividade

Aos dois dias de Maio de 2025 no Osasco Plaza Shopping em comemoração ao dia do Trabalhador foi realizada a primeira EXPO CTER 2025. Um dos Conselhos mais atuantes na cidade de Osasco, realizou seu primeiro evento focado exclusivamente para aqueles que dedicam parte de suas vidas ao trabalho. Durante o coquetel de abertura, a Presidente Nancy Nasser, acompanhada pelo Secretário do Trabalho e Renda de Osasco, Michel Figueiredo, seu adjunto Ivanildo dos Santos, a Secretaria executiva do Conselho Solange Cristina Silva e demais colaboradores, Sindicatos e Instituições de Ensino receberam convidados e parceiros. Os visitantes tiveram atenção, esclarecimento, folhetos sobre como fazerem sua inscrição no “Portal do Trabalhador”, como terem o apoio dos Sindicatos, como fazerem cursos gratuitos e profissionalizantes e ainda ganharam brindes oferecidos pela Universidade Anhanguera e Osasco Plaza Shopping que também brindou a todos com um delicioso café da manhã e canetas. Presenças honrosas e marcantes encantaram a todos: Presidente do SECOR Luciano Leite, seu Diretor SECOR/CUT/SP Edson Bertoldo e sua Secretária geral Ana Maria Rapini Guilherme, Reitor PHD Alexey Carvalho, Diretor do SINTRATECCOR Aldinei Ursulino, Diretora da ETEC Dr. Celso Giglio Professora Lucilia Montemagni, Presidente da AEAO – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Osasco, Engenheiro Robson Henrique Brozeghini e seu Diretor Engenheiro Cláudio Jacinto Bueno Pereira, Presidente do Rotary Club Osasco, Vânia Fachini de Siqueira, Companheiros Leila Armani e Ademir Lopes, Presidente da Comissão do Direito Sindical Dr. Paulo Cesário, Secretário da Infância e Juventude de Osasco Rodolfo Caras, Chefe da Junta Militar de Osasco Francisco das Chagas... entre tantas outras autoridades. O evento ocorreu das 10h00 às 16 horas e foi muito bem recebido pela população que transitava no shopping.





Secretaria de
Emprego, Trabalho
e Renda



Presidente Nancy Nasser

Conselho de Trabalho Emprego e Renda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA N° 009/2025 — SETRE/GAB.

MICHEL FIGUEREDO, Secretário da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda - SETRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a disposição contida no § 1º do artigo 7º, inciso II, da Lei Municipal nº 4.540, de 28 de junho de 2012 que dispõe sobre o Programa Bolsa Trabalho – PBT do Município de Osasco;

CONSIDERANDO a disposição contida no § 1º do artigo 13º, da Lei Municipal nº 4.540, de 28 de junho de 2012 que dispõe sobre o Programa Bolsa Trabalho – PBT do Município de Osasco;

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 5º e 12 do Decreto Municipal nº 12.046, de 28 de maio de 2019, que regulamenta a Lei nº 4540, de 28 de junho de 2012 que dispõe sobre o Programa Bolsa Trabalho - PBT do Município de Osasco;

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 14º § 2º e artigo 15º do Decreto Municipal nº 12.046, de 20 de maio de 2019, que regulamenta a Lei nº 4540, de 28 de junho de 2012 que instituiu o Programa Bolsa Trabalho - PBT do Município de Osasco;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir o auxílio pecuniário previsto no inciso I do Art. 7º da Lei nº 4540/2012;

EM SUBSTITUIÇÃO A PORTARIA 005/2024 — SETRE/GAB. publicada na IOMO 2716 de vinte e três de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que para o exercício de 2025, o valor pecuniário do subsídio do Programa Bolsa Trabalho fixado em R\$ 1.200,00 (Hum Mil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

e Duzentos Reais), para os jovens em formação.

Art. 2º Fica estabelecido que para o exercício de 2025, será pago o valor de 02 (duas) passagens de Trens Metropolitanos (CPTM/Via Mobilidade), e/ou 02 (duas), passagens para linhas de ônibus municipais aos bolsistas que realizam suas atividades em São Paulo.

§ 1º Os bolsistas terão direito à quantidade necessária de passagens de Trens Metropolitanos (CPTM/Via Mobilidade) e passagens de Ônibus da linha municipal (Viação Urubupungá e Viação Osasco) obedecendo o calendário de dias úteis do município de São Paulo, conforme Decreto nº 64.005 de 09/01/25, devidamente publicado no Diário Oficial.

Art. 3º Aos jovens bolsistas que já estão em habilitação profissional/habilitação em local de trabalho, que atuam dentro do perímetro do município de Osasco, fica estabelecido para o exercício de 2025, o valor de 02 (duas) passagens de transporte municipal, obedecendo o calendário municipal de dias úteis, conforme Decreto nº 14.514 de 17/12/2024, devidamente publicado na Imprensa Oficial.

Osasco, 24 de fevereiro de 2025.

MICHEL FIGUEREDO

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda



SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DL 184/2025**

A Gerência de Contratação Direta torna pública aos interessados, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, cadastrados ou não, até o dia 19 de maio de 2025 às 17:00 horas, para o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO VEICULAR para Secretaria Executiva de Compras e Licitações, com valor estimado total de R\$ 2.072,34 (Dois mil e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), conforme Especificações e Condições constantes do Instrumento Convocatório que poderá ser consultado no endereço eletrônico: <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/#/> ou ainda, poderá ser solicitado através de contato telefônico no número (11) 3652-9301 / 3652-9244, via e-mail no vitoria.secol@osasco.sp.gov.br e/ou retirado uma cópia na SECOL sito a Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP. Será concedido as ME/EPP/EQUIPARADAS o direito de preferência na contratação, conforme elencado no Artigo 101 do Decreto Municipal nº 13.877/2023.

Osasco, 14 de maio de 2025.

**Vitória Alves Dias de Jesus
Gerente - SECOL**



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.039/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.658/2025 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ESCULTURAS E ALEGORIAS, BEM COMO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DOS ELEMENTOS QUE COMPÕE A ORNAMENTAÇÃO DO DESFILE CÍVICO E MILITAR DE 07 DE SETEMBRO DE 2025, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>** - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **15/05/2025** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **29/05/2025 às 10h00min.**

Osasco, 14 de maio de 2025.

Rosemarie Duwe Santos
Secretaria Executiva de Compras e Licitações em Exercício



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 731/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 124/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 80/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 401/2025

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico

VALOR: R\$ 130.408,45 (Cento e trinta mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e cinco centavos)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 38/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 102/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 259/2025

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Aquisição de Agente Redutor Líquido Automotivo – Arla 32

VALOR: R\$ 18.360,00 (Dezoito mil, trezentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO N° 011.912024/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 091/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 131/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.148/2025

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte mediante Locação de Veículos, sem Condutor, com Quilometragem Livre

VALOR: R\$ 110.820,00 (cento e dez mil, oitocentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 30 MESES – CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO N° 011.912024/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.148/2025

LEIA SE:

CONTRATO N° 009.912024/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 150/2025

SECRETARIA DE FINANÇAS**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**
Secretaria de Finanças**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VII e VIII do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: ARY BERNARDO AFFONSO

Endereço de localização: RUA MARTIN PESCADOR, 115 – ALIANÇA - OSASCO - SP – 06236-725
CDC: 8008630182

Inscrição Cadastral: 23221.34.82.0080.00.000.03

Processo Administrativo: 25524/2022

Exercícios lançados/relançados: 2024 e 2025.

Sujeito Passivo: ADÃO APARECIDO DE OLIVEIRA

Endereço de localização: RUA PALMEIRA, 148 – BL14 AP34 – CIDADE DAS FLORES - OSASCO - SP – 06184-140
CDC: 0644000000

Inscrição Cadastral: 23223.44.46.0001.14.012.05

Processo Administrativo: 25524/2022

Exercícios lançados/relançados: 2024 e 2025.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 327 a 334 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022.

Tânia Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VII e VIII do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: JAIR NOGUEIRA JACOME

Endereço de localização: RUA GRECIA, 22 – PL22 Q51 - VELOSO - OSASCO - SP – 06154-050

CDC: 1342350000

Inscrição Cadastral: 23241.44.63.0061.99.999.01

Processo Administrativo: 25524/2022

Exercícios lançados/relançados: 2024 e 2025.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 327 a 334 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022.


Tanja Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
2023/2024

Ata da vigésima primeira reunião ordinária do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Osasco.

Data da Reunião	20 de março de 2025
Horário de Início	9:24h
Horário de Fim	11:15h
Local	Sede da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Osasco, localizada na rua Alexandre Baptiste, 555, Km 18 – Osasco / SP
Participantes	Fábio Passos Padula Clarissa Barbosa Felipe Tannus Maria de Fatima Silva Freitas Claudia Pereira da Silva Carlos Festa Maria Cesarina R. Silva Lucilia Montemagni Robson H. Brozeghini Francisco Gardel Barrancos Rosa Maria Amorim Vitória Silvestre de Lira Felipe Carvalho Rocha Luiz Cezar Pena Francieldo Filgueiras de Aquino Paulla Abreu Oscar Buturi
Agenda	<ol style="list-style-type: none">Discussão sobre a Conferência Municipal do Meio AmbienteConstrução do Calendário AnualRevisão das Câmaras Técnicas e status das atividadesOutros



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
2023/2024

Resumo

Na reunião do COMDEMA realizada em 20 de março, iniciada pela Secretária Adjunta Vitória, foram discutidas as atas das reuniões anteriores de dezembro, janeiro e fevereiro, que foram aprovadas após votação.

Em seguida, houve uma reflexão sobre a necessidade de um novo processo eleitoral e a composição do conselho, ressaltando a representatividade e o quórum necessários. Foi enfatizada a importância da participação da sociedade civil, com propostas para garantir a transparência, como a formação de uma comissão eleitoral mista.

Discussões também abordaram desafios organizacionais relacionados à comunicação entre a Prefeitura e o COMDEMA, além da possível reestruturação do regimento interno.

Durante a reunião, foram detalhados os preparativos para o Fórum ODS, a ser realizado no Teatro Municipal, no dia 15 de abril, a necessidade de envolver organizações e a importância de publicar convites.

Por fim, foram destacadas a necessidade de um amparo legal sólido para as atividades do conselho e o planejamento de uma reunião extraordinária para a escolha da comissão organizadora. A reunião gerou ações a serem executadas por membros como Fábio Padula, Felipe e Robson, com prazos e responsabilidades claras para os encaminhamentos.

Decisões

- Foi formada a Comissão Eleitoral, que será responsável pelo processo de eleição do COMDEMA para o biênio de 2025 e 2026. As seguintes pessoas foram nomeadas com aprovação do Conselho:
 - Fábio Passos Padula (Prefeitura)
 - Felipe Rocha Carvalho (Prefeitura)
 - Rosa Amorin (Prefeitura)
 - Clarissa Barbosa (Prefeitura)
 - Lucília Montemagni (Sociedade Civil)
 - Robson Brozeghini (Sociedade Civil)
 - Luiz Cesar Pena (Sociedade Civil)
 - Fátima Freitas (Sociedade Civil)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
2023/2024

Itens de Ação

- A Comissão Eleitoral deverá garantir a publicação da próxima reunião extraordinária com 10 dias de antecedência, incluindo um chamamento público para todas as entidades;
- A Comissão Eleitoral deverá contatar a OAB para integrar a comissão com especialistas jurídicos para apoiar o conselho;
- Felipe irá preparar apresentação sobre modelos de regimento de comissões eleitorais para a reunião da Comissão Eleitoral, e
- Robson auxiliará no convite a membros da sociedade civil para participar da reunião extraordinária, a ser confirmada para o dia 08 de abril.

CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA
Secretário de Meio Ambiente de Osasco e Recursos Hídricos
Presidente do COMDEMA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS

Na Portaria Nº 003/2025, TORNA NULA publicada em 12 de maio de 2025.

- Na Portaria Nº 003 / 2025 –TORNA NULA a portaria 003/2025 publicada em 12 de maio do ano em curso.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário.

Claudio Henrique da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.207/2021
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, **AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato nº 061/2023, junto a empresa **PHARMACIA ARTESANAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.440.939/0006-48, nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, por mais 12 (doze) meses, a partir de **29/05/2025**, pelo valor montante de **R\$ 509.494,80 (quinhentos e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)**, em atendimento a Rede de Saúde de Osasco

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 14 de maio de 2025

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: MARLENE SCIDNEIA VIEIRA DE BARROS ME
Endereço: Rua São Luiz 75 - Andar Térreo Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 21.443.623/0001-09
CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 002.360/2022
Data do Deferimento: 20/03/2025
Data da Validade: 20/03/2026
Responsável Legal: Marlene Scidneia Vieira de Barros
Responsável Técnico: Marlene Scidneia Vieira de Barros
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-001090-1-0 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: SIQUEIRA E RICCITELLI SERVICOS MEDICOS LTDA ENDOSCOPAR
Endereço: Av. Santo Antonio 1453 - Sala 607 Vila Osasco - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 14.597.313/0001-83
Atividade CNAE: 8640-2/09 - Serviços de diagnósticos por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
Nº Processo: 003.083/2022
Data do Deferimento: 11/03/2025
Data da Validade: 11/03/2026
Responsável Legal: Giovanna Riccitelli do Couto
Responsável Técnico: Giovanna Riccitelli do Couto
Responsável Técnico Substituto: Marcos Carmelita Siqueira
Nº CEVS: 353440110-864-000512-1-7 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A
Endereço: Av. Dos Autonomistas 2746 - Lote 14 Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 19.378.769/0211-73
Atividade CNAE: 8640-2/02 - Laboratórios clínicos
Nº Processo: 004.029/2022
Data do Deferimento: 20/02/2025
Data da Validade: 20/02/2026
Responsável Legal: Edgar Gil Rizzatti
Responsável Técnico: Alexandre Magno Camargo Miranda
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-864-000589-1-2 - Posto de Coleta Laboratorial Tipo II - 139
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A
Endereço: Av. Dos Autonomistas 2746 - Lote 14 Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 19.378.769/0211-73
Atividade CNAE: 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia
Nº Processo: 004.029/2022
Data do Deferimento: 20/02/2025
Data da Validade: 20/02/2026
Responsável Legal: Edgar Gil Rizzatti
Responsável Técnico: Alexandre Magno Camargo Miranda
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-864-000523-1-0 - Serviço de Radiologia Medica - 071
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A
Endereço: Av. Dos Autonomistas 2746 - Lote 14 Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 19.378.769/0211-73
Atividade CNAE: 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia
Nº Processo: 004.029/2022
Data do Deferimento: 20/02/2025
Data da Validade: 20/02/2026
Responsável Legal: Edgar Gil Rizzatti
Responsável Técnico: Alexandre Magno Camargo Miranda
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-864-000527-1-0 - Equipamento
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: BEL CLINIS SERVICOS MEDICOS S/S LTDA
Endereço: Rua Deputado Emílio Carlos 1249 - Vila Campesina - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 17.770.558/0001-59
CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 008.475/2013
Data do Deferimento: 03/04/2025
Data da Validade: 03/04/2026
Responsável Legal: Brauner Clezar
Responsável Técnico: Caroline Nicacio Bessa Clezar
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-000503-1-8 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: SUMMIT SERVIÇOS DE CIRUGIA PLASTICA LTDA
Endereço: Rua Antonio Fiorita 35 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 04.254.804/0002-59
CNAE: 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Nº Processo: 009.363/2022
Data do Deferimento: 19/03/2025
Data da Validade: 19/03/2026
Responsável Legal: José Augusto Calil
Responsável Técnico: José Augusto Calil
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-001994-1-9 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: INSTITUTO ACACIA CENTRO REABILITAÇÃO E TERAPIAS COMPLEMENTARES
Endereço: Rua Salém Bechara 140 - Andar 5º Sala 501 Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 41.111.237/0001-27
CNAE: 8690-9/03 - Atividades de acupuntura
Nº Processo: 010.942/2021
Data do Deferimento: 14/03/2025
Data da Validade: 14/03/2026
Responsável Legal: Celia da Aparecida de Souza Albuquerque
Responsável Técnico: Celia da Aparecida de Souza Albuquerque
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-869-000056-1-4 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: T.Y. NAKATA CLÍNICA MÉDICA LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas 2455 - Bloco 1 Conj. 808 Andar 8º Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 37.719.782/0001-23
CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 013.831/2020
Data do Deferimento: 03/04/2025
Data da Validade: 03/04/2026
Responsável Legal: Talita Yurie Nakata
Responsável Técnico: Talita Yurie Nakata
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-001746-1-0 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: CLÍNICA DE SAUDE E BELEZA EXCELENCIA LTDA
Endereço: Av. Hilário Pereira de Souza 492 - Sala 401 Torre 2 Osasco Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 37.542.901/0001-15
CNAE: 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Nº Processo: 014.320/2021
Data do Deferimento: 29/01/2025
Data da Validade: 29/01/2026
Responsável Legal: Ketlin Vanessa Carrapeiro
Responsável Técnico: Ketlin Vanessa Carrapeiro
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-960-000370-1-0 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: RITA DE CACIA VIEIRA RODRIGUES E BARROS
Endereço: Rua Martin Pescador 168 - Jardim Alinça - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 41.464.986/0001-38
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 016.036/2021
Data do Deferimento: 22/01/2025
Data da Validade: 31/03/2028
Responsável Legal: Rita de Cacia Vieira Rodrigues de Barros
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000773-1-3 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: DMG SERVICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: Rua André Manojo 107 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 14.322.722/0001-77
CNAE: 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº Processo: 018.381/2014
Data do Deferimento: 01/04/2025
Data da Validade: 01/04/2026
Responsável Legal: Ewandro de Castro Ruck
Responsável Técnico: Ewandro de Castro Ruck
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-000456-1-6 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: CONECTA SAUDE INTEGRADA LTDA
Endereço: Rua Dr. Carlos Moara de Barros 513 - Vila Campesina - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 43.533.297/0001-63
CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 019.157/2021
Data do Deferimento: 07/02/2025
Data da Validade: 07/02/2026
Responsável Legal: Lilian Jaqueline Ferro
Responsável Técnico: Lilian Jaqueline Ferro
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-002259-1-6 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: CONECTA SAUDE INTEGRADA LTDA
Endereço: Rua Dr. Carlos Moara de Barros 513 - Vila Campesina - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 43.533.297/0001-63
Atividade CNAE: 8640-2/02 - Laboratórios clínicos
Nº Processo: 019.157/2021
Data do Deferimento: 07/02/2025
Data da Validade: 07/02/2026
Responsável Legal: Lilian Jaqueline Ferro
Responsável Técnico: Lilian Jaqueline Ferro
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-864-000509-1-1 - Posto de Coleta Laboratorial Tipo II - 139
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: COLÉGIO APRENDENDO COM AMOR LTDA
Endereço: Av. Professor Lourenço Filho 73 - Jardim Elvira - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 27.003.509/0001-44
Atividade CNAE: 8511-2/00 - Educação infantil - Creches
Nº Processo: 019.679/2017
Data do Deferimento: 14/03/2025
Data da Validade: 14/03/2026
Responsável Legal: Debora Ferreira da Silva
Responsável Técnico: Debora Ferreira da Silva
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-851-001406-1-9 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: ESPACO HAIR J & J ESTÉTICA LTDA
Endereço: Rua Maria de Lourdes de Carvalho Mello 22 - Jardim São Pedro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 25.116.688/0001-09
CNAE: 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Nº Processo: 020.471/2016
Data do Deferimento: 14/04/2025
Data da Validade: 14/04/2026
Responsável Legal: Juçara Guilhermina Brandão Lima
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-960-000393-1-4 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: P. BERTINI SERVICOS MÉDICOS LTDA
Endereço: Rua General Bitencourt 196 - Andar 1º Sala 11 Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 16.641.092/0001-29
CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 021.065/2014
Data do Deferimento: 11/04/2025
Data da Validade: 11/04/2026
Responsável Legal: Paulo José Bertini
Responsável Técnico: Paulo José Bertini
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-001225-1-3 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: SOUSA 4 OTICA LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas 1400 - Loja Arco 51 Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 26.182.244/0001-26
Atividade CNAE: 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de ótica
Nº Processo: 024.050/2016
Data do Deferimento: 15/04/2025
Data da Validade: 15/04/2026
Responsável Legal: Alex Arruda Benediti
Responsável Técnico: Maria da Conceição Borges Coutinho
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-477-000768-1-3 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025



Secretaria de
Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.732/2022
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, **AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato nº 046/2024, junto a empresa **SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.997.558/0001-21, nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, por mais 12 (doze) meses, a partir de **13/05/2025**, pelo valor montante de **R\$ 1.479.512,28 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e doze reais e vinte e oito centavos)**, em atendimento a Rede de Saúde de Osasco

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 14 de maio de 2025

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: DROGARIA CAMPEA POPULAR PRAÇA ANTONIO MENK LTDA

Endereço: Praça Antônio Menk, 01 – Centro – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 16.812.722/0001-80

Atividade: 4771-7/01 – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem manipulação

Nº Protocolo: 023.299/2021

Data da Solicitação: 12/05/2025

Responsável Legal: Matheus de Castro Bondança – CPF: 351.385.478-10

Responsável Técnico Substituto: José Maria Longobardi Junior – CRF/SP: 50.230

Razão Social: NEUROPHARMA FARMACÊUTICA E BIOTECNOLOGIA LTDA

Endereço: Avenida dos Autonomistas, 900 – Vila Yara – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 14.414.981/0002-82

Atividade: 4645-1/01 – Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso médico, Cirúrgico, Hospitalar.

Nº Protocolo: 017.711/2022

Data da Solicitação: 12/05/2025

Responsável Legal: Renan Fernando da Silva Favero – CPF: 340.477.108-73

Responsável Técnico: Kelly Cristina da Silva – CRF/SP: 49.159

Digitally signed by FERNANDO MACHADO
OLIVEIRA:18236978877
Date: 2025.05.14 09:02:01 -03:00
Reason: SIOPS
Location: SUS - Sistema Único de Saúde

UF: São Paulo

Município: Osasco

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
2º Bimestre Março e Abril de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35) R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.867.425.838,40	2.867.425.838,40	955.850.015,54	33,33
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	534.093.600,00	534.093.600,00	239.830.086,84	44,90
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	103.023.480,00	103.023.480,00	22.734.538,71	22,07
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.970.818.757,10	1.970.818.757,10	623.080.839,32	31,62
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	259.490.001,30	259.490.001,30	70.204.550,67	27,05
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	981.146.157,72	981.146.157,72	396.734.063,08	40,44
Cota-Parte FPM	142.460.231,67	142.460.231,67	47.911.873,65	33,63
Cota-Parte ITR	45.926,05	45.926,05	193,55	0,42
Cota-Parte do IPVA	227.520.000,00	227.520.000,00	147.261.674,72	64,72
Cota-Parte do ICMS	606.220.000,00	606.220.000,00	200.120.490,55	33,01
Cota-Parte do IPI - Exportação	4.900.000,00	4.900.000,00	1.439.830,61	29,38
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	3.848.571.996,12	3.848.571.996,12	1.352.584.078,62	35,15

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	38.435.260,00	37.759.260,00	22.001.366,13	58,27	9.032.341,65	23,92	4.901.529,37	12,98	12.969.024,48
Despesas Correntes	38.435.232,00	37.759.232,00	22.001.366,13	58,27	9.032.341,65	23,92	4.901.529,37	12,98	12.969.024,48
Despesas de Capital	28,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	340.786.821,00	351.436.309,80	255.342.572,91	72,66	136.777.121,20	38,92	108.289.153,38	30,81	118.565.451,71
Despesas Correntes	340.782.325,00	351.231.813,80	255.342.572,91	72,70	136.777.121,20	38,94	108.289.153,38	30,83	118.565.451,71

Despesas de Capital	4.496,00	204.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	151.678.014,00	139.815.770,20	62.554.893,84	44,74	28.957.941,74	20,71	2.231.798,57	1,60	33.596.952,10
Despesas Correntes	151.678.014,00	139.815.770,20	62.554.893,84	44,74	28.957.941,74	20,71	2.231.798,57	1,60	33.596.952,10
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	18.160.728,00	18.160.728,00	9.814.906,43	54,04	3.822.507,92	21,05	800.961,46	4,41	5.992.398,51
Despesas Correntes	18.160.722,00	18.160.722,00	9.814.906,43	54,04	3.822.507,92	21,05	800.961,46	4,41	5.992.398,51
Despesas de Capital	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	6.060.251,00	6.060.251,00	846.551,16	13,97	629.748,09	10,39	561.964,76	9,27	216.803,07
Despesas Correntes	6.060.238,00	6.060.238,00	846.551,16	13,97	629.748,09	10,39	561.964,76	9,27	216.803,07
Despesas de Capital	13,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	8.919.348,00	10.570.348,00	9.936.736,67	94,01	2.345.148,14	22,19	1.704.193,37	16,12	7.591.588,53
Despesas Correntes	8.919.348,00	10.570.348,00	9.936.736,67	94,01	2.345.148,14	22,19	1.704.193,37	16,12	7.591.588,53
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	421.505.084,00	421.742.839,00	155.960.836,92	36,98	138.392.972,65	32,81	135.710.442,70	32,18	17.567.864,27
Despesas Correntes	421.190.571,00	421.428.326,00	155.960.836,92	37,01	138.392.972,65	32,84	135.710.442,70	32,20	17.567.864,27
Despesas de Capital	314.513,00	314.513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	985.545.506,00	985.545.506,00	516.457.864,06	52,40	319.957.781,39	32,47	254.200.043,61	25,79	196.500.082,67

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	516.457.864,06	319.957.781,39	254.200.043,61
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	516.457.864,06	319.957.781,39	254.200.043,61
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			202.887.611,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	313.570.252,27	117.070.169,60	51.312.431,82
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	38,18	23,65	18,79

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHOU-	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	202.887.611,79	319.957.781,39	117.070.169,60	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2024	538.444.843,10	808.808.274,42	270.363.431,32	47.076.129,36	22.792.576,10	0,00	41.084.524,19	5.820.110,66	171.494,51	292.984.512,91
Empenhos de 2023	484.132.053,07	834.121.340,87	349.989.287,80	52.509.262,44	35.376.234,82	0,00	50.430.813,15	222.007,83	1.856.441,46	383.509.081,16
Empenhos de 2022	462.866.029,28	781.964.428,25	319.098.398,97	56.858.047,69	38.840.817,05	0,00	51.782.172,37	175.554,09	4.900.321,23	353.038.894,79
Empenhos de 2021	374.626.589,67	765.604.774,86	390.978.185,19	60.590.443,34	15.652.172,35	0,00	54.962.004,67	7.643,90	5.620.794,77	401.009.562,77
Empenhos de 2020	292.805.740,66	596.784.346,25	303.978.605,59	26.093.383,53	9.283.473,87	0,00	22.002.751,27	1.388.954,17	2.701.678,09	310.560.401,37
Empenhos de 2019	297.477.973,32	596.337.619,27	298.859.645,95	35.293.152,29	8.488.812,33	0,00	34.652.955,91	64.252,04	575.944,34	306.772.513,94
Empenhos de 2018	244.130.360,36	488.281.967,38	244.151.607,02	14.756.944,31	14.756.944,31	0,00	7.622.359,52	0,00	7.134.584,79	251.773.966,54
Empenhos de 2017	210.400.765,80	476.941.033,99	266.540.268,19	10.403.145,93	10.219.633,72	0,00	9.825.231,71	0,00	577.914,22	276.181.987,69
Empenhos de 2016	199.486.284,87	464.922.820,51	265.436.535,64	16.401.239,38	16.401.239,38	0,00	15.905.089,94	0,00	496.149,44	281.341.625,58
Empenhos de 2015	186.294.119,32	428.817.634,22	242.523.514,90	13.575.579,13	13.575.579,13	0,00	10.562.835,22	0,00	3.012.743,91	253.086.350,12
Empenhos de 2014	183.309.545,53	427.720.296,94	244.410.751,41	18.082.695,23	18.082.695,23	0,00	16.222.480,07	0,00	1.860.215,16	260.633.231,48
Empenhos de 2013	175.621.022,02	328.496.680,72	152.875.658,70	44.636.801,28	19.366.210,16	0,00	42.135.112,60	0,00	2.501.688,68	169.740.180,18

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	125.348.040,00	125.348.040,00	49.111.698,02	39,18
Provenientes da União	105.832.680,00	105.832.680,00	44.228.408,38	41,79
Provenientes dos Estados	19.515.360,00	19.515.360,00	4.883.289,64	25,02

Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	125.348.040,00	125.348.040,00	49.111.698,02	39,18

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	10.469.542,00	12.572.542,00	11.292.654,10	89,82	4.018.953,30	31,97	3.403.677,31	27,07	7.273.700,80
Despesas Correntes	10.469.515,00	12.507.515,00	11.292.654,10	90,29	4.018.953,30	32,13	3.403.677,31	27,21	7.273.700,80
Despesas de Capital	27,00	65.027,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	97.112.676,00	110.557.534,03	60.353.631,57	54,59	17.640.336,24	15,96	15.046.162,44	13,61	42.713.295,33
Despesas Correntes	73.103.776,00	79.763.776,00	60.353.631,57	75,67	17.640.336,24	22,12	15.046.162,44	18,86	42.713.295,33
Despesas de Capital	24.008.900,00	30.793.758,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXV)	76.990.065,00	77.030.065,00	1.707.380,55	2,22	769.146,88	1,00	741.301,78	0,96	938.233,67
Despesas Correntes	76.990.065,00	77.030.065,00	1.707.380,55	2,22	769.146,88	1,00	741.301,78	0,96	938.233,67
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	12.879.251,00	12.879.251,00	5.181.866,06	40,23	3.452.298,22	26,81	3.140.366,50	24,38	1.729.567,84
Despesas Correntes	12.879.239,00	12.879.239,00	5.181.866,06	40,23	3.452.298,22	26,81	3.140.366,50	24,38	1.729.567,84
Despesas de Capital	12,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	9.649.994,00	9.649.994,00	4.505.973,89	46,69	4.315.873,88	44,72	4.192.581,19	43,45	190.100,01
Despesas Correntes	9.649.979,00	9.649.979,00	4.505.973,89	46,69	4.315.873,88	44,72	4.192.581,19	43,45	190.100,01
Despesas de Capital	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	6.623.293,00	6.937.293,00	6.622.840,02	95,47	714.657,23	10,30	275.603,00	3,97	5.908.182,79
Despesas Correntes	6.623.293,00	6.937.293,00	6.622.840,02	95,47	714.657,23	10,30	275.603,00	3,97	5.908.182,79
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	2.439.489,00	2.439.489,00	119.000,00	4,88	119.000,00	4,88	119.000,00	4,88	0,00
Despesas Correntes	2.439.468,00	2.439.468,00	119.000,00	4,88	119.000,00	4,88	119.000,00	4,88	0,00
Despesas de Capital	21,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	216.164.310,00	232.066.168,03	89.783.346,19	38,69	31.030.265,75	13,37	26.918.692,22	11,60	58.753.080,44

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	48.904.802,00	50.331.802,00	33.294.020,23	66,15	13.051.294,95	25,93	8.305.206,68	16,50	20.242.725,28
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	437.899.497,00	461.993.843,83	315.696.204,48	68,33	154.417.457,44	33,42	123.335.315,82	26,70	161.278.747,04
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	228.668.079,00	216.845.835,20	64.262.274,39	29,64	29.727.088,62	13,71	2.973.100,35	1,37	34.535.185,77

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	31.039.979,00	31.039.979,00	14.996.772,49	48,31	7.274.806,14	23,44	3.941.327,96	12,70	7.721.966,35
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	15.710.245,00	15.710.245,00	5.352.525,05	34,07	4.945.621,97	31,48	4.754.545,95	30,26	406.903,08
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	15.542.641,00	17.507.641,00	16.559.576,69	94,58	3.059.805,37	17,48	1.979.796,37	11,31	13.499.771,32
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	423.944.573,00	424.182.328,00	156.079.836,92	36,80	138.511.972,65	32,65	135.829.442,70	32,02	17.567.864,27
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	1.201.709.816,00	1.217.611.674,03	606.241.210,25	49,79	350.988.047,14	28,83	281.118.735,83	23,09	255.253.163,11
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	192.164.300,00	202.831.300,00	89.783.346,19	44,27	31.030.265,75	15,30	26.918.692,22	13,27	58.753.080,44
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	1.009.545.516,00	1.014.780.374,03	516.457.864,06	50,89	319.957.781,39	31,53	254.200.043,61	25,05	196.500.082,67

FONTE: SIOPS, Osasco

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidadada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa:

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Departamento de
Fiscalização e
Controle Urbano

Protocolo Digital: nº 202503078033

Assunto: LACRE DO ESTABELECIMENTO

Despacho:

- 1). Nos termos das normas descritas na **Lei nº 3724, de 14 de novembro de 2002, Artigo 2º**, que dispõe o seguinte:

Art. 2º O estabelecimento que venha a ter comprovação, pela autoridade policial ou municipal competente, da prática ou exercício de atividades ilegais, em suas dependências, terá suas atividades suspensas pela Prefeitura do Município de Osasco e responderá em juízo sob as penalidades da Lei.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE**, nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo.

- a). “**GIGATRON**”, localizado na Rua Alexandre Baptiste, nº 169 - Km 18 - Osasco /SP.
- 2). Publique-se;
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 09 de maio de 2025.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Departamento de
Fiscalização e
Controle Urbano

PROTOCOLO DIGITAL: 202502012284.

Interessado (a): “**391.262.228-09 – LUIS AUGUSTO MENDES FONSECA**”

Assunto: **INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE RECURSO DO AUTO DE MULTA.**

Despacho:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 13, e **INDEFIRO** o pedido de Recurso do Auto de Multa sob nº 1502/2025, aplicada ao estabelecimento comercial “**391.262.228-09 – LUIS AUGUSTO MENDES FONSECA**”, localizado na Rua Nelson Mandela, nº 135 – Bairro Santa Maria - Osasco/SP.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 12 de maio de 2025.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Departamento de
Fiscalização e
Controle Urbano

Protocolo Digital: 202502004911.

Interessado: **GETÚLIO SOUZA DE OLIVEIRA**

Assunto: **ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 133822.**

Despacho:

- 1) Diante das informações citadas pelo Sr. Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU as fls. 16, **ACOLHO** e **INDEFIRO** pedido de alteração de endereço de comércio ambulante no ramo de **CALDO DE CANA/ÁGUA DE CÓCO**, em nome de **GETÚLIO SOUZA DE OLIVEIRA** com Inscrição Municipal nº 133822, eis que a Equipe de Fiscalização compareceu ao local para vistoria na AV. SARAH VELOSO, EM FRENTE AO Nº 645 – VELOSO, conforme relatório de vistoria anexo (folhas 12 a 14), e constatou que o local não atende as condições elencadas pelo Decreto 11.391/2016 e LC 313/2016.
- 2) Publique-se;
- 3). Após retorne-se os autos para ciência ao interessado;

Osasco, 12 de maio de 2025.


JOHÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Departamento de
Fiscalização e
Controle Urbano

Protocolo Digital: 202502009957.

Interessado: **DÉBORA CORREIA DOS SANTOS**

Assunto: **ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 144348.**

Despacho:

1) Diante das informações citadas pelo Sr. Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU as fls. 11, **ACOLHO** e **DEFIRO** pedido de alteração de ramo de atividade da IM 144348 em nome de **DÉBORA CORREIA DOS SANTOS**, de **ACESSÓRIOS EM GERAL** para o de **LANCHES, DOCES E BEBIDAS** e do remanejamento de seu ponto, passando da Rua Antônio Agú, 558 , para Rua Antônio Agú, LADO OPOSTO AO NÚMERO 446 - CENTRO - OSASCO/SP, CEP: 06093-003, eis que a documentação acostada ao presente atende ao que preceitua a Lei Complementar nº 313/2016.

2) Publique-se;

3). Após retorne-se os autos para ciência ao interessado;

Osasco, 12 de maio de 2025.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**PORTARIA INTERNA SSO Nº 003/2025**

Substituição a portaria interna nº **001/2025**,
publicado em 05/02/2025 na Imprensa Oficial
do Município de Osasco.

RESOLVE:

DESIGNAR, em atendimento ao disposto no DecretoMunicipal nº 11.750/2018, os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela **Gestão de Contratos da Secretaria de Serviços e Obras**.

BEATRIZ SERAFIM MODESTO	MATRÍCULA Nº 195.759
DAVI DA COSTA MISSIANO	MATRÍCULA Nº 193.873
EDUARDO ROBERTO CZUBIENIAK	MATRÍCULA Nº 102.961
ERANI VALDIR CASARINI	MATRÍCULA Nº 92.639
FRANCISCO CARLOS GOES BUENO	MATRÍCULA Nº 184.194
GABRIEL GIUSEPPE MARTINS BENFICA	MATRÍCULA Nº 193.839
GEUSA DA SILVA ALMEIDA	MATRÍCULA Nº 104.205
HELENA SILVEIRA VALENTIN	MATRÍCULA Nº 110.592
IVAN DOS SANTOS LIMA	MATRÍCULA Nº 188.763
IVAN DOS SANTOS LIMA	MATRÍCULA Nº 188.763
IVAN MADEIRA	MATRÍCULA Nº 184.628
JOÃO GABRIEL FARIAS BARBOSA DE ARAÚJO	MATRÍCULA Nº 199.801
JOSE JOÃO DAMASCENO	MATRÍCULA Nº 194.281
JOYCE AZEVEDO RODRIGUES	MATRÍCULA Nº 191.966
KEVERSON THIAGO MINCHIGUERRE GONÇALVES	MATRÍCULA Nº 197.398
LAÍS CRISTINA BARBOSA GONÇALVES	MATRÍCULA Nº 192.001
MARCELA CERQUEIRA SANTOS	MATRÍCULA Nº 186.899
MARCIZE GARCIA	MATRÍCULA Nº 193.842
OSCAR BUTURI	MATRÍCULA Nº 152.882
PRISCILA WEDEKIN MONTAGNOLI	MATRÍCULA Nº 196.678
RAPHAEL REIS RUFINO	MATRÍCULA Nº 191.511
SÉRGIO DE SOUZA	MATRÍCULA Nº 143.832
SILVIO FLAVIO GONÇALVES	MATRÍCULA Nº 161.218
THAMIRE MARIA DE MIRANDA SOUSA	MATRÍCULA Nº 198.886



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de maio de 2025.

WALDYR RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Serviços e Obras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

PORTARIA INTERNA SSO Nº 004/2025

Substituição a portaria interna nº **002/2025**,
publicado em 05/02/2025 na Imprensa Oficial
do Município de Osasco.

RESOLVE:

DESIGNAR, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 11.485/2017, os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela **Fiscalização de Execução Contratual da Secretaria de Serviços e Obras**.

ALICE SANTOS MENDONÇA	MATRÍCULA	Nº 196.836
ANDERSON RODRIGUES DE MELLO	MATRÍCULA	Nº 193.881
ARLETE ARAÚJO CURVELO SANTI	MATRÍCULA	Nº 194.003
ARTHUR ROGÉRIO GREGÓRIO	MATRÍCULA	Nº 193.938
BEATRIZ SERAFIM MODESTO	MATRÍCULA	Nº 195.759
DAVI DA COSTA MISSIANO	MATRÍCULA	Nº 193.873
ERANI VALDIR CASARINI	MATRÍCULA	Nº 92.639
ESPEDITO FRANCISCO VIEIRA	MATRÍCULA	Nº 198.990
FRANCISCO CARLOS GOES BUENO	MATRÍCULA	Nº 184.194
GABRIEL GIUSEPPE MARTINS BENFICA	MATRÍCULA	Nº 193.839
HELENA SILVEIRA VALENTIN	MATRÍCULA	Nº 110.592
IVAN DOS SANTOS LIMA	MATRÍCULA	Nº 188.763
IVAN MADEIRA	MATRÍCULA	Nº 184.628
JOÃO GABRIEL FARIAS BARBOSA DE ARAÚJO	MATRÍCULA	Nº 199.801
JORGE LUÍS DIAS	MATRÍCULA	Nº 194.485
JOYCE AZEVEDO RODRIGUES	MATRÍCULA	Nº 191.966
KEVERSON THIAGO MINCHIGUERRE GONÇALVES	MATRÍCULA	Nº 197.398
LAÍS CRISTINA BARBOSA GONÇALVES	MATRÍCULA	Nº 192.001
MARCIZE GARCIA	MATRÍCULA	Nº 193.842
OSCAR BUTURI	MATRÍCULA	Nº 152.882
PRISCILA WEDEKIN MONTAGNOLI	MATRÍCULA	Nº 196.678
RAPHAEL REIS RUFINO	MATRÍCULA	Nº 191.511
ROBERVAL BEZERRA DA SILVA	MATRÍCULA	Nº 198.386
SÉRGIO DE SOUZA	MATRÍCULA	Nº 143.832
SILVIO FLAVIO GONÇALVES	MATRÍCULA	Nº 161.218
THAMIRES MARIA DE MIRANDA SOUSA	MATRÍCULA	Nº 198.886



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

VALÉRIA MARIA SIMÕES MIOTTO
WILLIANS RODRIGUES PEGORARO

MATRÍCULA Nº 68.238
MATRÍCULA Nº 202.308

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de maio de 2025.

WALDYR RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Serviços e Obras

INOVA OZ

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2025**

PROCESSO INOVA OZ nº. 004/2025-PROC. - Agência de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico de Osasco S/A – INOVA OZ – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO COM SERVIÇOS DE APLICAÇÃO**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios: www.comprasnet.gov.br, no sítio eletrônico da INOVA OZ (<https://inovaoz.com.br/>)**. Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DE INÍCIO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 14/05/2025 e **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/05/2025 às 10h00min.**

Osasco, 13 de maio de 2025.

Gries Alves da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

ERRATA

Na publicação do dia 12/05/2025 (Ed. 2841), p. 74

Onde se lê: VIGIA CLASSE I FEMININO

Leia-se: VIGIA CLASSE II FEMININO

Osasco, 13 de maio de 2025

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Presidente

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

- Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (08.05.2025), às 10h18m, na sala de reunião da sede do Instituto de Previdência do Município de Osasco (IPMO), situado na Rua Avelino Lopes, nº 70, Centro, Osasco, São Paulo, reuniu-se o Conselho Fiscal (CONFIS), criado pelo Decreto Municipal nº 14.470, de 14 de novembro de 2024, com a presença dos membros conselheiros Cícero Simões, Rozangela Ferreira de Sousa Henrique, Rafael dos Santos Cardoso, Adriana Aparecida Leal Chagas, Diego Muniz Barcela, Edna Bazan, Marcelo Bernardino Araujo, Sergio Luiz Sanchez Antonio e os convidados Dr. Fabricio S. Gois Araujo e Adriana de Oliveira Vicente. O presidente abriu a reunião argumentando que o envio dos Relatórios de Investimento dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025, necessitam serem encaminhados aos conselheiros em tempo razoável para análise e deliberação, que os relatórios foram enviados próximo a data da reunião, impossibilitando aos conselheiros uma melhor análise desses relatórios. O presidente propôs uma reunião extraordinária para aprovação dos relatórios mensal de investimento. O conselho por unanimidade aprovou a proposta do presidente, ficando deliberando que os itens, 2, 3, 4 e 5 da pauta serão assunto de reunião extraordinária que ocorrerá no dia 04 de junho de 2025, às 10h, na sede do Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO. Em seguida, fez uso da palavra o Dr. Fabricio, esclarecendo que o Conselho Fiscal detém plena autonomia e independência para definir sua pauta e deliberar mediante a realização de reuniões, sejam elas presenciais ou virtuais, sempre que entender necessário. Pontuou, ainda, que incumbe a esse colegiado o exercício da função fiscalizatória, compreendendo a análise das contas, da legalidade, a solicitação de esclarecimentos, a requisição de diligências e, quando cabível, a formulação de apontamentos ou recomendações formais. Por fim, informou que todos os relatórios pertinentes se encontram integralmente disponibilizados no site eletrônico oficial do Instituto, atendendo aos princípios da transparência, da publicidade e da boa governança administrativa. Em seguida a Sra. Rozangela solicitou o compartilhamento de toda a legislação previdenciária referente ao Regime Próprio de Previdência – RPPS, com todos os membros do conselho, o que será providenciado pelo Dr. Fabricio. Posteriormente, o conselho convidou o Sr. Ricardo de C. S. Pereira - Diretor Financeiro para a apresentação dos relatórios de investimentos dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025. O Sr. Ricardo apresentou os relatórios esclarecendo todas as dúvidas apresentadas pelos membros do conselho, ressaltando que está à disposição para participar de todas as reuniões do conselho. Em sua apresentação esclareceu dúvidas sobre a função do conselho deliberativo do Instituto, reforçando que o conselho fiscal deve verificar se os investimentos e aplicações estão sendo feitos segundo a política de investimento. Dando continuidade à apresentação, disse que o principal quadro a ser analisado é "enquadramento da carteira", deve-se verificar se os limites de aplicação estão de acordo com o limite máximo, e novamente dando ênfase ao cumprimento da política de investimentos. O Sr. Ricardo prossegui demonstrando cada categoria de investimentos e seus percentuais aplicados, que estão de acordo com estes limites. Foi questionado pelo Sr. Rafael, se existe a intenção de manter aplicação nos fundos imobiliários, sendo esclarecido que os fundos imobiliários nem sempre tem liquidez, motivos pelos quais não será mais feita aplicações em fundos imobiliários nestas condições de mercado. Dando continuidade a apresentação Sr. Ricardo informou que nos meses de janeiro, fevereiro e março o cálculo atuarial ainda não havia sido concluído e consequentemente o novo estudo de A.L.M. também, pois deriva do fluxo atuarial atualizado, que no mês de janeiro o Instituto realizou a "compra de vidas", motivo pelo qual não foi feito aplicações a longo prazo aguardando o resultado do estudo de A.L.M. No quadro "distribuição entre os bancos", houve o questionamento pela Sra. Adriana sobre a aplicação de Letra Financeira no Banco Bradesco, sendo esclarecido pelo Sr. Ricardo que os Títulos Públicos são de emissão do Governo, (Secretaria do Tesouro Nacional) e Letras Financeiras são títulos bancos privados, que tanto os Títulos Públicos, quanto as Letras Financeiras da carteira do IPMO estão depositados na Custódia Qualificada da Caixa

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



Econômica Federal e essa divisão de investimentos se faz necessária, pois a normalmente os Títulos Públicos tem menor risco e boa rentabilidade em períodos mais longos de investimentos, já as Letras Financeiras oferecem maior rentabilidade em períodos mais curtos, sendo importante na composição da carteira a presença dos dois tipos de ativo. O Sr. Marcelo perguntou se é usado os serviços de corretoras para a realização das aplicações, o que foi respondido que sim, usa-se os serviços de corretoras para aplicações financeiras. No quadro "Rentabilidade da carteira versus meta atuarial", foi esclarecido que o sistema e metodologia utilizado nos relatórios de investimentos da consultoria tem seus índices verificados a fiscalizados internamente, pelo sistema "QUANTUM" e, que é usada a mesma metodologia dos bancos. No quadro "Rentabilidades Mensais", constatou-se que no mês de 02/25 houve uma alta da inflação, muito acima dos meses anteriores comprometendo a meta mensal, mas o resultado do trimestre foi satisfatório com rentabilidade de 3,03% para a meta de 3,27%, uma diferença de somente 0,24% a menor, demonstrando que a estratégia está correta, analisando o trimestre. Foi questionado pela Sra. Adriana como é feito o cálculo da meta, o Sr. Ricardo respondeu que o índice ano é dividido por dias úteis, e posteriormente calcula-se a soma dos dias úteis para o resultado mês (resultado da rentabilidade). Neste momento deu-se por encerrada a participação do Sr. Ricardo na reunião. O Sr. Marcelo propôs convidar o Sr. Ricardo para participar das reuniões do conselho, para apresentar os relatórios e tirar as dúvidas que surgirem, sugestão que todos acolheram. O Sr. Sérgio esclareceu que o prazo de entrega das Demonstrações Contábeis Mensais é menos de 15 dias do mês subsequente, contados logo após o envio para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Após a manifestação do Dr. Fabrício, comunicou-se ao Conselho que os Relatórios de Investimentos constavam regularmente da pauta da presente reunião, tendo sido tempestivamente disponibilizados em 29 de abril de 2025, em estrita observância ao disposto no artigo 17 do Regimento Interno. Destacou-se, ademais, que referida matéria reveste-se de natureza permanente, reforçando a necessidade de sua apreciação e deliberação na data de hoje, como medida indispensável à continuidade das atividades institucionais. Por fim, consignou-se que eventuais temas de menor complexidade ou urgência poderiam ser oportunamente submetidos à deliberação em reunião subsequente, a ser regularmente convocada, sem prejuízo da análise e deliberação dos Relatórios de Investimentos ora apresentados. O presidente propôs a votação para aprovação dos Relatórios de Investimentos, que foram aprovados com ressalvas. O Conselho aprovou por unanimidade, ressaltando que os relatórios serão reanalisados individualmente por cada membro e eventuais questionamentos e/ou apontamentos serão apresentados e encaminhados os setores competentes do Instituto, ficando a Aprovação Final consignada para a reunião extraordinária que ocorrerá em 04 de junho de 2025, às 10hs, na sede do Instituto de Previdência do Município e Osasco - IPMO. Após a análise dos temas em pauta e considerando que não havia mais assuntos a serem discutidos, a reunião foi encerrada às 12h34m. Eu, Rozangela Ferreira de Sousa Henrique, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata em única via, declarando, para os devidos fins, que as informações acima foram registradas retratando fielmente a discussão ocorrida, assim, lida e aprovada pelos demais membros presentes.

Cicero Simões
Presidente do Conselho Fiscal

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

Rozangela Ferreira de Souza Henrique
Titular – Câmara Municipal de Osasco

Rafael dos Santos Cardoso
Suplente – Câmara Municipal de Osasco

Diego Muniz Barbosa
Titular – Prefeitura Municipal de Osasco

Adriana Aparecida Leal Chagas
Titular – Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Sérgio Luiz Sanchez Antônio
Titular – Instituto de Previdência
do Município de Osasco

Carine Donizeti Simões de Oliveira
Suplente – Prefeitura Municipal de Osasco

Marcelo Bernardino Araujo
Suplente – Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Edna Bazan
Suplente – Instituto de Previdência
do Município de Osasco

Claudioir Alves Pereira
Suplente – Servidores Inativos



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 007/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR GRUPO

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, por meio da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna pública a ABERTURA DE LICITAÇÃO, no dia 29 de maio de 2025 às 9h00, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025**, do tipo Menor Preço por GRUPOL visando Contratação de empresa especializada, devidamente registrada, certificada e credenciada pelo INMETRO, para prestação de serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva de extintores de incêndio, incluindo recarga, testes hidrostáticos, substituição de peças e acessórios danificados, com fornecimento de novos extintores, mangueiras de incêndio e ministração de curso para certificação de Atualização e Formação de Brigadistas da Câmara Municipal de Osasco., conforme Termo de Referência que faz parte integrante do Edital. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <https://www.osasco.sp.leg.br/transparencia/licitacoes>

A participação no presente pregão ocorrerá por meio do Sistema de Pregão Eletrônico, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>

OBSERVAÇÃO 1: ATENÇÃO para o cadastro das unidades de medida dos itens no compras.gov poderão estar divergentes com as do Termo de Referência (TR), prevalecerão as unidades de medida descritas no TR.

OBSERVAÇÃO 2: ATENÇÃO para a descrição completa dos itens no Termo de Referência (TR). Em caso de divergência de especificação entre o compras.gov e o TR prevalecerá o do TR.

Osasco, 13 de maio de 2025.

Anderson Gonçalves Paixão
Diretor-Geral